

MARILENE PETRI

**CASA-LAR BIGUAÇU RUMO A CONSTRUÇÃO DE UM
PROJETO DE DESABRIGAMENTO**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Departamento de Serviço Social do Centro Sócio-Econômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Professora Waldirene Vieira Gomes.

Florianópolis, Julho de 2003.

MARILENE PETRI

**CASA-LAR BIGUAÇU RUMO A CONSTRUÇÃO DE UM
PROJETO DE DESABRIGAMENTO**

**Trabalho de Conclusão de Curso aprovado com requisito parcial para a
obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, do Departamento de Serviço Social,
do Centro Sócio-Econômico, da Universidade Federal De Santa Catarina.**

Orientadora - Waldirene Vieira Gomes

1ª Examinadora – Rúbia dos Santos
Assistente Social

2ª Examinadora - Claudete Maria Steil Pereira
Assistente Social

Florianópolis, Julho de 2003.

Com todo o meu amor dedico este trabalho a uma pessoa muito importante em minha vida: ao meu noivo João Henrique, pelo companheirismo de todas as horas.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela vida, pela liberdade e pelas realizações pessoais;

A minha mãe Elza e a meu pai José (in memorium), pelos princípios éticos fundamentais e o amor incondicional na infância; pela compreensão, força e carinho dedicados até hoje, que me impulsionam a sempre fazer o melhor e a não desanimar;

Ao meu noivo João Henrique, eterno companheiro, pelo carinho, amor, respeito, compreensão e incentivo constante. A você, toda minha gratidão.

As minhas irmãs Leonita, Terezinha, Zenite e a todos os meus familiares pelo apoio que sempre dispensaram;

A minha sobrinha Josiane pela paciência, compreensão e amizade;

Aos meus colegas de classe, especialmente a Fernanda, Paloma, Adriana e Sandra pelo carinho, companheirismo e amizade durante todos esses anos;

À minha orientadora Professora Waldirene Vieira Gomes pelo conhecimento transmitido, pela dedicação, confiança e paciência;

À Assistente Social Claudete pela amizade, experiência, dedicação e enriquecedora contribuição profissional durante o período de estágio. A você toda a minha gratidão;

À minha orientadora pedagógica durante o estágio Professora Rúbia pela confiança, perseverança, compreensão, incentivo e apoio. A você todo o meu carinho e respeito;

Aos professores e funcionários do Departamento de Serviço Social da UFSC, que fizeram parte dessa história, dessa formação e que sempre serão lembrados, por contribuírem para a realização desse sonho;

A incansável Ondina sempre disposta a esclarecer nossas dúvidas;

A todos os funcionários da Casa-Lar Biguaçu pela confiança, respeito, amizade;

A todas as crianças e adolescentes da Casa-Lar Biguaçu pelo exemplo de vida, esperança e compreensão;

A todos que contribuíram direta ou indiretamente para a realização deste trabalho acadêmico;

Enfim, a todos estes, minha gratidão!

Facilitar o caminho das pessoas é abrir novos horizontes, é quebrar barreiras, é eliminar obstáculos que impeçam estas pessoas de crescerem. Quando ajudamos no crescimento das pessoas que estão ao nosso lado, criamos para nós uma aura de energia fantástica, que nos protegerá e elevará a nossa concepção de humanidade.

Aldonai Zanoni

RESUMO

Este trabalho de Conclusão de Curso tem por finalidade descrever e analisar a experiência vivenciada no decorrer do Estágio Curricular Obrigatório, ocorrido na Casa-Lar de Biguaçu, no período de Outubro de 2002 à Fevereiro de 2003. Através desses aspectos surgiu o interesse de fazer um estudo sobre o abrigo. O trabalho em questão está distribuído em dois capítulos. Enfatizaremos no primeiro capítulo a família, relatando brevemente sobre sua história social, suas mudanças, seu perfil na atualidade e que tipo de políticas sociais a família está inserida hoje. No segundo capítulo, falaremos sobre a criança e o adolescente, relatando a efetivação de seus direitos no Brasil e finalizando com a apresentação da instituição Casa-Lar de Biguaçu, seu funcionamento, situação atual e como desenvolvemos a trajetória desse trabalho junto ao Serviço Social, além de trabalharmos na implantação de um projeto de desabrigo referente às famílias das crianças e adolescentes abrigadas na instituição.

Palavras-chaves: família, criança e adolescente e políticas sociais.

LISTA DE SIGLAS

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

SAM – Serviço de Atendimento ao Menor

LBA – Legião Brasileira de Assistência

UNICEF – União das Nações Unidas para a Infância

PNEBEM – Política Nacional de Bem-Estar do Menor

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

FEBEM – Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

FIA – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

CEJA – Comissão Estadual Judiciária de Adoção

SUMÁRIO

RESUMO.....	
LISTA DE SIGLAS.....	
SUMÁRIO.....	
INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO 1 – A FAMÍLIA.....	12
1.1 Contextualizando a família contemporânea.....	18
1.2 A família brasileira e sua realidade política, econômica e social.....	24
1.3 As políticas sociais no Brasil.....	31
CAPITULO 2 – A CRIANÇA E O ADOLESCENTE.....	40
2.1 A efetivação dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.....	40
2.2 Instituição: Casa-Lar de Biguaçu.....	50
2.3 Funcionamento e situação atual do abrigo.....	52
2.4 A trajetória desse trabalho junto ao Serviço Social na instituição.....	58
2.4.1 Casa – Lar Biguaçu rumo a construção de um projeto de desabrigamento.....	62
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	67
ANEXOS.....	72

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de Conclusão do Curso de Serviço Social da UFSC foi baseado na experiência obtida durante estágio realizado na Casa-Lar de Biguaçu, no período de Outubro de 2002 a Fevereiro de 2003.

A escolha do tema deu-se em função da experiência adquirida durante o período de estágio, que teve como objetivo central de colaborar para o resgate dos vínculos familiares dos institucionalizados na Casa-Lar de Biguaçu, no intuito de um possível retorno ao convívio familiar.

A família constitui um grupo fundamental para o desenvolvimento do ser humano, sendo suporte para que o indivíduo perceba sua própria importância dentro dela, contribuindo na construção da identidade do sujeito. Assim diante do agravamento da miséria, da marginalidade e da exclusão, os valores da família estão sendo ameaçados e perdendo sua força e muitas vezes, a família que deveria ser um refugio seguro, passa a ser o lugar que coloca em risco a segurança física e emocional de seus membros. Dessa maneira as crianças e adolescentes vão parar em instituições até que sejam resolvidos os seus problemas familiares.

As crianças abandonadas, em situação de rua ou vítimas de violência, expressam alguns níveis de miséria que a família enfrenta na atualidade. No entanto, a visão que grande parte da sociedade tem é que essas crianças não têm famílias, que são órfãos e “pivetes” e, demonstram ser um perigo para a sociedade.

No segundo capítulo, falaremos sobre a situação da Criança e do Adolescente, relatando a efetivação de seus direitos. Posteriormente a Instituição Casa-Lar de Biguaçu, seu funcionamento e a trajetória desse trabalho junto ao Serviço Social e na construção de um projeto de desabrigamento.

CAPÍTULO 1 - A FAMÍLIA

Considerando-se que o objeto deste estudo tem como principais protagonistas a criança e o adolescente, correlacionando a família como base primordial de seu desenvolvimento, ressaltamos algumas breves reflexões a seu respeito, em busca da compreensão sobre o tema.

A família é uma estrutura social tão antiga quanto à própria história da humanidade. Com o passar dos tempos tem assumido diferentes formas de funcionamento.

Para Ribeiro (1999, p. 10), “nos estudos realizados por Morgan, relata [...], sobre a evolução das formas de famílias, onde os laços iniciais eram de consangüinidade e os casamentos ocorriam entre irmãos e irmãs”. O homem, na medida em que foi aperfeiçoando os meios de manutenção da espécie, com o surgimento da tecnologia, acumulação de riquezas, da propriedade privada, a família vai transformando-se e contribuindo-se como a conhecemos hoje. Levi-Strauss (1976), ao falar sobre o tabu do incesto, esclareceu definitivamente a passagem da família de um estado natural para o social.

De acordo com Canevacci (1985, p. 176-177), Levi-Strauss revolucionou as ciências humanas, acabando definitivamente com

as fantasias sobre a família enquanto fato substancialmente natural, fundado sobre a essência biológica do ser homem: a família biológica é uma abstração indeterminada, que não tem nenhuma relação com a realidade histórica. Ao contrário. Com a solução do enigma do incesto, a família ‘expressa a passagem do fato natural da consangüinidade para o ato cultural da afinidade’. A vitória da afinidade [...] significa a derrota da filiação e de toda teoria irracional, embora aparentemente científica, que se baseie na eternidade natural do que é historicamente dado.

A antropologia ajudou ainda, segundo Sarti (1997), para destruir dois mitos, o da família conjugal como universal e o do casamento associada à satisfação sexual. Sua maior contribuição está relacionada na afirmação das relações de parentesco, o casamento e

a divisão sexual do trabalho como estruturas universais, presente em todas as sociedades, assim a família torna-se um grupo de procriação e consumo.

Em muitas famílias, as relações sexuais aconteciam entre seus próprios membros e, segundo Osório (1996), havia originariamente uma promiscuidade absoluta, sem qualquer interdição para o intercuro sexual entre os seres humanos. Este teria sido o período da família consangüínea, estruturada a partir dos acasalamentos. Através da interdição da relação sexual entre pais e filhos e, posteriormente, entre irmãos (tabu do incesto), surgiu a família por grupo ou punaluana, onde os homens e mulheres de um determinado grupo só poderiam casar-se com homens e mulheres de outro grupo.

O surgimento da família patriarcal, tradicional, higienizada e com a presença marcante do moralismo e do controle sexual deve ser associado ao desenvolvimento da agricultura. O homem era considerado o “chefe da família” e normalmente vivia em regime poligâmico.

A família escrava era altamente desrespeitada pelas leis e pelos próprios acontecimentos, pois a escravidão foi responsável pela separação de casais, de pais e filhos, provocando a perda de vínculos e impedindo a formação e o desenvolvimento da família escrava.

A família monogâmica possui como pressuposto e é caracterizada pela fidelidade conjugal e, até os dias atuais, ainda é o tipo de família que prevalece no mundo ocidental. Ao se pensar na estrutura da família, deve-se levar em consideração todo o processo de mutabilidade que acontece na sociedade, tanto ao nível de senso comum quanto de produção científica, e ainda todo o sistema político, social, cultural, religioso e principalmente econômico.

O surgimento da família monogâmica pode ser visto nas famílias aristocráticas da Idade Média, denominadas de modelo patriarcal. Nessas residências aristocráticas, habitavam crianças, parentes clientes e criados. Existiam castelos, considerados lugares públicos, onde não se podia ter privacidade alguma e as relações eram regulamentadas por excessiva hierarquia presa a rígida tradição.

Para Ribeiro (1999), o casamento era considerado um ato político, um arranjo de conveniências, valorizando a propriedade, desvalorizando o amor ou o sexo. A riqueza era a terra e seu produto devia ser herdado, transmitido e não ganha ou acumulada.

Em relação à sexualidade, não havia nenhuma privacidade, sendo comum o envolvimento dos adultos com a sexualidade infantil.

“[...] não era incomum as amas e os outros adultos afagarem os órgãos genitais das crianças e encorajavam as crianças de cinco anos de idade a imitarem atos sexuais adultos (POSTER, 1979, p.280)”.

Áries (1981) observou através dos estudos da iconografia da época, que não existia infância nem adolescência como fases da vida, pois a criança era considerada um adulto em miniatura. Para o mesmo autor, a família na Idade Média “era uma realidade moral e social mais que sentimental”.

De um espaço público, cujo chefe procedia da herança natural da linguagem, do sangue e se perpetuava de geração à geração, através do filho primogênito, vimos nascer a construção do modelo de família conjugal moderno e seu respectivo espaço privado. Da aceitação social, que era dada, pela conquista da honra, da virtude, da reputação e a herança conservada e transmitida, vimos surgir uma forma de família nuclearizada, interiorizada, cujo poder social não mais determinava suas virtudes ou qualidades e a herança não mais é centrada na conservação, mas na acumulação. (ARIES, 1981 apud RIBEIRO, 1999, p.11).

Ariés (1981), afirmou que até o século XV não existia um sentimento de família, embora já existisse, tendo em vista que não existia uma valorização do espaço

doméstico enquanto espaço de afetos, valorização da vida e das relações que ali se desenvolviam.

A prática de aprendizagem na Idade Média era feita pelos mestres, onde as crianças eram mandadas para a casa de outros familiares para aprender o ofício. Este não era apenas a aprendizagem de uma profissão, mas envolvia a aprendizagem desde as responsabilidades domésticas até o comportamento adequado ao convívio social.

A família tinha uma função produtiva, que veio a ser posteriormente repassada às fábricas e a indústria.

Em relação às crianças, eram criadas por amas-de-leite, consideradas pequenos animais que precisavam ser domesticados. Deveriam respeitar a hierarquia social e se caso desobedecessem à autoridade, eram punidas com castigos corporais.

As crianças viviam mais tempo na casa dos amos e senhores, do que em suas próprias casas. Dessa maneira, não existia um sentimento profundo entre pais e filhos, o que não significa que os pais não amassem seus filhos. Entretanto, a família era mais uma realidade moral e social do que sentimental.

No século XVI e XVII, os filhos eram enviados para as casas de amas-de-leite e os pais utilizavam desse recurso para se “livrarem” dos filhos. Bandinter (1985) afirma que no século XVIII o envio de crianças para a casa das amas-de-leite atinge toda a sociedade urbana. Dos mais pobres aos mais ricos, nas pequenas ou grandes cidades, tornando um fenômeno generalizado. Mas isso acontece de forma diferenciada, conforme as condições econômicas da família. A autora salienta também que nas famílias de classe média, contratava-se uma ama a domicílio (seria melhor para a criança) ou fazia como as outras mulheres, enviando seus filhos para as casas das amas-de-leite.

“A infância era considerada como um período de transição, logo ultrapassado, e cuja lembrança também era logo perdida (ARIES, 1981, p.52)”.

Muitas dessas crianças morriam ao serem enviadas nas casas das amas. Badinter (1985) relata que a morte dessas crianças era vista como um acidente e que um nascimento posterior irá reparar.

No século XVIII, o papel materno se modifica no âmbito familiar. O Estado preocupado com os altos índices de morte de crianças (mesmo as abandonadas nas rodas, e que ficavam sob sua tutela) começa a promover a conscientização das mães em se voltarem sua atenção aos cuidados dos seus filhos.

“A família nuclear apresenta quatro funções elementares: a sexual, a reprodutiva, a econômica e a educativa. Essas funções seriam pré-requisitos para a sobrevivência de qualquer sociedade (OSÓRIO, 1996, p. 26)”.

A partir do século XV inicia-se o processo de alterações das relações familiares, com o surgimento da escola, que até então era tarefa para padres e clérigos. O saber e a ciência foram construindo novas formas de relações no interior da família.

As mudanças ocorridas em relação às crianças dizem respeito à manifestação de sentimentos que começaram a brotar em razão da volta à escola. Isto permitia aos pais, estarem mais perto dos filhos, preocupando-se com sua educação, carreira e futuro, uma vez que não precisavam mais entregá-los aos cuidados de outras famílias. Este acontecimento fez com que houvesse uma distinção entre as famílias medievais e as famílias dos burgueses artesãos e lavradores ricos, do século XVIII. As famílias pobres continuavam a viver como as famílias medievais, pois as crianças continuaram afastadas da casa dos pais.

Badinter (1985), relata que as crianças não eram valorizadas, consideradas um estorvo para a família. Nesse período histórico não era valorizada socialmente a atitude dos pais de abdicarem de si mesmos em favor do bem estar dos filhos.

Iniciou-se a difusão da medicina doméstica, com o objetivo de atender à classe burguesa, incentivando as famílias, através de um conjunto de conhecimento e técnicas, às famílias a tirarem seus filhos da influencia negativa dos serviços e colocar esse serviços sob a vigilância dos pais.

As crianças passam de um estorvo para uma posição central na dinâmica social e familiar.

De acordo com Donzelot (1986), os médicos higienistas utilizavam estratégias para convencer as famílias e a sociedade sobre a importância da amamentação e dos cuidados maternos as crianças. Estabeleceu-se uma relação direta entre mãe e o médico, pois cabia ao médico prescrever e à mãe executar.

Dessa maneira o papel da mãe da mulher na família mudam, pois agora ela é quem assume a casa e é responsável pelo cuidado dos filhos. A mãe e o filho assumem o papel central na família. O homem começa a ser ameaçado na sua função de autoridade absoluta na casa e na família.

Entretanto com a tentativa do governo de conservar as crianças através do cuidado materno, a família foi se modificando. Áriés (1981) relata que no século XVIII, a família começou a manter a sociedade à distância, confiná-la num espaço limitado, aquém de uma zona cada vez mais extensa de vida particular. Essas modificações surgiram pela necessidade da conservação das crianças.

Para Ribeiro (1999), o modelo de família conjugal do século XVIII institucionalizou-se definindo essa família centrada numa cultura interior privada. O amor

materno, a figura da mãe abnegada, dedicada ao lar (mãe e filhos) e o pai provedor, figura do espaço público, constituiu-se no imaginário social, mais como princípio, como ideal, do que como prática.

A vida das famílias, antes condicionada para o mundo exterior, público, sem intimidade doméstica começa a despertar para a intimidade familiar, compartilhada agora por um grupo constituído por pais e filhos, sendo excluídos destes os cuidados, os amigos e outros agregados. A saúde e a educação dos filhos passam a ser as duas maiores preocupações dos pais. Vejamos essas mudanças a seguir.

1.1 Contextualizando a família contemporânea

Segundo Medina (1997) Gilberto Freire procurou mostrar em seu livro “Casa Grande e Senzala”, as características da família extensiva, patriarcal, uma instituição de uma classe social específica, a dominante, dando a marca do que era ser família em nossa sociedade.

O modelo patriarcal passa a ser denominado com a modernidade, de família nuclear, composta por pais e filhos. A família patriarcal passa a ser vista como um modelo extenso, público, para um modelo nuclear com característica privada, de unidade isolada, com maior afetividade entre seus membros.

A existência de traços de família patriarcal na família conjugal moderna persiste até o século XX, fundamentada inclusive na legislação, pois no Brasil somente com a Constituição de 1988, a mulher e o homem são assumidos com igualdade no que diz respeito aos direitos e deveres na sociedade conjugal.

Gueiros (2002), afirma que com o processo de modernização, iniciou-se uma família conjugal moderna, sendo que o casamento passa a acontecer através da escolha de parceiros, baseado num amor romântico, valorizando os papéis do homem e da mulher.

O termo família, de acordo com Ferreira (1993), significa pessoas aparentadas que vivem em geral, na mesma casa, particularmente o pai, a mãe e os filhos.

Ao definir família, Ribeiro (1999), refere-se a um grupo concreto composto por um número de pessoas ligadas por consangüinidade, aliança e/ou afinidade.

O termo família já foi utilizado para designar as mais diferentes formas de organização social, assumindo diferentes características (históricas econômicas, culturais, entre outros).

[...] O termo 'família' é derivado de *famulus* (escravo doméstico) e foi uma expressão inventada pelos romanos para designar um novo organismo social que surge entre as tribos latinas, ao serem introduzidas à agricultura e à escravidão legal. Esse novo organismo caracterizava-se pela presença de um chefe que mantinha em seu poder a mulher, os filhos e um certo número de escravos, com poder de vida e morte sobre todos eles, o 'paterpotestas'. (SZYMANSKI, 2002, p. 31).

Primitivamente, a família era composta pelo homem, mulher filhos e escravos. Pode-se observar a relação de possessividade encontrada nas famílias, principalmente na questão de obediência da mulher, como esposa e filha. Várias teorias procuram estabelecer a origem da família, fundamentando-a nas funções biológicas ou nas funções psicossociais.

No decorrer da história, esse agrupamento humano chamado família foi se organizando tomando diversas formas, podendo-se dizer que não existe um modelo regular de família.

Devido aos inúmeros modelos familiares, Mioto (1997), salienta que não é possível falar de família, mas sim de famílias, pois a mesma está diversificada em diferentes arranjos familiares.

* A família para Ribeiro (1999), antes de ser uma estrutura rigidamente delineada, é processo, é relação, é movimento, tem ritmo próprio de apropriação dos valores, crenças, hábitos e atitudes ordenadores de relações e práticas, em acordo com o meio social e a época histórica. Dessa maneira, considerando famílias, no plural.

A família de acordo com Minuchin (1999), é um tipo especial de sistema, com estrutura, padrões e propriedades que organizam a estabilidade e a mudança. É também uma pequena sociedade humana e uma história compartilhada.

De acordo com os estudos apresentados até o momento, podemos entender a família como uma instituição historicamente condicionada e dialeticamente articulada com a sociedade na qual está inserida. Dessa maneira podemos entender que existem diferentes formas de família, dentro de um mesmo espaço social e num mesmo espaço de tempo.

Um núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um lapso de tempo mais ou menos longo e que se acham unida (ou não) por laços consangüíneos. Ele tem como tarefa primordial o cuidado e a proteção de seus membros, e se encontra dialeticamente articulado com a estrutura social na qual está inserido. (MIOTO, 1997, p.120). *

Podemos perceber que as definições citadas não possuem a idéia de um único modelo familiar vigente. Com isso podemos entender melhores as diversas formas de família devido aos diferentes modelos e não sendo apenas um modelo fixo.

A família é um tipo especial de sistema, que não possui uma história, isto é, um passado e um futuro. Não podemos, portanto, restringir a família aos relacionamentos consangüíneos.[...] Podemos vir a ter que considerar família como qualquer grupo que tenha um relacionamento em andamento. (SILVA, 1997, p.54). *

Kaloslow (apud SZYMANSKI, 2002, p.10) cita nove tipos de composição familiar que podem ser consideradas famílias:

- 1) família nuclear, incluindo duas gerações, com filhos biológicos;
- 2) famílias extensas, incluindo três ou quatro gerações;
- 3) famílias adotivas temporárias;
- 4) famílias adotivas, que podem ser bi-raciais ou multiculturais;
- 5) casais;
- 6) famílias monoparentais, chefiadas por pai ou mãe;
- 7) casais homossexuais com ou sem crianças;
- 8) famílias reconstruídas depois do divórcio;
- 9) várias pessoas vivendo juntas, sem laços legais, mas com forte compromisso mútuo.

Szymanski (2002) fala que tal diversidade obriga a se mudar o foco da estrutura da família nuclear, para a consideração de novas questões referentes à convivência entre as pessoas na família, sua relação com a comunidade mais próxima e com a sociedade.

A família deve ser descrita e não conceituada, apesar de ser vista como uma instituição na sociedade, essencial para a iniciação da socialização da criança e do adolescente, bem como para o exercício de sua cidadania e considerada como espaço de garantia do pleno desenvolvimento e proteção dos seus membros, desempenhando papel fundamental na educação de base, na valorização da pessoa humana, na iniciação à cultura e na garantia de direitos e de sobrevivência. É ainda na família (e a partir dela) que acontece o aprofundamento das relações.

É no seio familiar que acontece a formação da estrutura psíquica e das diferenças, seja no sexo, na idade, na relação de poder, além de ser o lugar onde se forma a estrutura psíquica, a família constitui um espaço social distinto, na medida em que gera e substancia hierarquias de idade e sexo. Ela é um espaço social onde as gerações se defrontam mútua e diretamente, é onde os sexos definem suas diferenças e relações de poder.

A família para Carvalho (1994), é uma instituição social que independente das variantes e desenhos e formações da atualidade, se constitui num canal de iniciação e aprendizado dos afetos e das relações sociais.

Hoje, as famílias estão compostas nas suas mais variadas formas, considerando que as estruturas se formam influenciadas por fatores internos e externos.

Segundo Osório (1996) a família pode se apresentar, a grosso modo, sob três formatos básicos: a nuclear (conjugal), a extensa (consangüínea) e a abrangente. Por família nuclear entenda-se a constituída pelo tripé pai-mãe-filhos; por família extensa a que se componha também por outros membros que tenham quaisquer laços de parentesco e abrangente a que inclua mesmo os não parentes que coabitem.

Família é uma unidade grupal onde se desenvolvem três tipos de relações pessoais - aliança (casal), filiação (pais/filhos) e consangüinidade (irmãos) - e que a partir dos objetivos genéricos de preservar a espécie, nutrir e proteger a descendência e fornecer-lhe condições para a aquisição de suas identidades pessoais, desenvolveu através dos tempos, funções diversificadas de transmissão de valores éticos, estéticos, religiosos e culturais.

Precisamos mudar o foco da estrutura nuclear e considerar novas questões concernentes à convivência entre as pessoas na família, sua relação com a comunidade e com a sociedade.

Para Calderón & Guimarães (1993), predomina no imaginário coletivo da nossa sociedade a idéia de uma família perfeita: seguidora das tradições, formada pelos pais e filhos, vivendo numa casa harmoniosa para todo o sempre.

Assim quando uma família não apresenta essas características é considerada “desestruturada”, incapaz de educar e criar seus filhos. Mas na verdade, cada família deve fazer seu modelo, viver sua dinâmica e seu cotidiano, construindo e estabelecendo seus acordos, negociações, papéis, entre outros.

Dessa maneira muitas famílias são rotuladas de “desestruturadas ou

desajustadas”, mas é necessário entendermos a pluralidade das famílias e suas novas constituições. É preciso ~~entender que existem outras possibilidades de organizações~~ familiares, e que estas também possuem um ciclo vital que compreende dinâmicas, crises, crescimento, negociações, etc.

“A família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência, de desenvolvimento e proteção integral dos filhos e demais membros, independente do arranjo familiar ou forma como vêm se estruturando (KALOUSTIAN, 1994, p.11)”.

Romper com esses modelos “ideais” de família, não quer dizer que se deve negá-los, mas sim, não se aprisionar a eles.

A família sempre estará em um processo de contínuo movimento, como veremos a seguir, podendo se construir no decorrer de sua vida ou em alguns momentos dela, tanto num espaço de felicidade como num espaço de infelicidade. Tanto num espaço de desenvolvimento para si e para seus membros, como num espaço de limitações e sofrimentos, Mioto (1997).

Assim o reflexo das transformações social afeta a família, tornando um grande desafio enfrentado pelas mesmas.

1.2 A família brasileira e sua realidade política, econômica e social

A sociedade brasileira vem sofrendo transformações política, cultural, econômica, social e ideológica, ocasionado devido o surgimento neoliberalismo ¹, modificando o perfil da sociedade e da família.

¹ Podemos considerar como inaugurados do modelo neoliberal os governos de Margeth Thatcher e Ronald Regan no início dos anos 80, quando ocorreram profundos cortes de investimentos sociais internamente, percebendo-se uma grande necessidade de formar blocos econômicos que ajudaram a suprir gastos com a circulação de produtos e capitais.

O Estado tenta integrar os mercados e acabar com alguns problemas da elite econômica mundial, mas ao mesmo tempo contribui para o surgimento e agravamento de problemas sociais como a corrupção, miséria, fome, violência, desemprego, desagregação familiar, desigualdade, exclusão social, entre outros. Os ricos vão aumentando sua fortuna e os pobres cada vez mais miseráveis, não havendo uma relação intermediária.

De acordo com Kaloustian (1994), a pobreza é fundamentalmente uma experiência humana frustrada, uma deteriorada qualidade de vida. Não seria, somente, uma determinada relação das pessoas com as coisas, mas uma relação destas consigo mesmas, com os outros e com o ambiente psicológico, social e ideológico.

A pobreza vivenciada por uma grande parcela da população brasileira está submetida à lógica do sistema capitalista vigente no país. A opção pela “modernidade” só tem contribuído para agravar ainda mais essa situação.

O país está enfrentando um colapso conforme preconiza Buarque (1991)

A pobreza não é um fenômeno novo. Mas agora ela é fabricada, como consequência das decisões de modernização. A crise urbana foi induzida pela ênfase da industrialização; a modernização agrícola agravou a fome; a desigualdade social deriva das decisões econômicas para viabilizar a modernização [...] O Brasil também é um dos mais atrasados países do mundo [...] O que faz o Brasil não contemporâneo às conquistas do mundo não é apenas a falta de ciência e tecnologia, mas, sobretudo o fato de que a ciência e a tecnologia de que dispõe não tem sido utilizada para fazer um Brasil que satisfaça os desejos de sua população. E tem servido para fazê-lo regredir socialmente.

Com o surgimento do neoliberalismo em 1994, vem propiciando a diminuição com os gastos sociais e a redução de programas públicos. O Estado tornou-se minimalista, tomando apenas atitudes emergenciais em relação às classes mais vulneráveis de nossa sociedade. Dessa forma, os programas sociais são realizados de maneira antiuniversalista e assistencialista, como um complemento. Além disso, o Estado está redistribuindo suas funções entre sociedade civil e a iniciativa privada.

O Brasil tem uma das piores distribuições de renda do mundo, e segundo IBGE (1999), os altos índices de desemprego por salários miseráveis e o acentuado número de excluídos vivendo à margem da sociedade e abaixo da linha de pobreza vêm contribuindo para agravamento do trabalho infantil no país.

A crise econômica das últimas décadas obrigou as famílias a reorganizarem e reformularem suas estratégias de sobrevivência, principalmente no que diz respeito à aquisição de rendimentos.

As crianças, desde cedo, são obrigadas a trabalharem, não possuindo outra alternativa, pois como a família é pobre, há a necessidade de ingressar o maior número possível de membros no mercado de trabalho. Tais atitudes são adotadas como estratégia para aumentar a baixa ou inexistente renda familiar. Além disso, quando as pessoas estão empregadas, são contratadas temporariamente ou até mesmo são subcontratados. Dessa maneira aumenta o número de desempregados que, sem opções partem para o mercado informal, desprovido de qualquer garantia e proteção social. Outros quando conseguem um emprego, apenas duram um determinado tempo e sem carteira assinada.

Segundo Ribeiro (1999), foram apontadas entre as funções do neoliberalismo, a de restringir o papel do Estado na garantia dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais e o de privatizar empresas públicas para favorecer o mercado. Também foi dada ênfase ao mecanismo neoliberal de transformar os cidadãos em simples consumidores, envoltos numa cultura padronizados e submetidos a valores distantes da sua própria realidade. Na concepção neoliberalista o financiamento de programas sociais gera a ampliação do déficit público, a inflação, a redução da poupança privada, o desestímulo ao trabalho e à concorrência e tendo como consequência à diminuição da produtividade.

O modo pelo qual o capitalismo se globaliza, vem provocando transformações no trabalho, no modo pelo qual o trabalho entra na organização social da vida das pessoas, da família, em todo o mundo.

Conforme Carvalho (2000), a vida no Brasil hoje se divide entre pobres e ricos. Essas diferenças podem ser bem notórias principalmente nas regiões metropolitanas, onde a maioria da população vive amontoadada em cortiços, favelas e miseráveis casas da periferia, excluídas não apenas do acesso a bens e serviços, mas também do usufruto da própria cidade. Apenas uma minoria da população rica vive em bairros que são verdadeiros condomínios fechados, usufruindo todos os bens e serviços disponíveis.

A família, no contexto destas profundas transformações econômicas, culturais, sociais e políticas, veio transformar-se numa arena de disputa de poder, barganha e conflitos.[...] Ao sofrer o impacto direto do processo de transformação social mais amplo, obriga-se a um reorganizar contínuo. Por outro lado, abre novos espaços, sob novas condições, o que implica um movimento interminável que cria e recria rupturas e continuidades com os valores herdados do passado, entre conflitos e contradições, confrontando-se com os valores, crenças e ideais do presente. (RIBEIRO, 1999, p. 22).

Diante dessa realidade a família brasileira vem, a partir da segunda metade do século XX, se modificando sob a influência das transformações supracitadas, modificando os seus costumes, valores, cultura.

Após os anos noventa houve um grande aumento de outros arranjos familiares em nossa sociedade. O modelo nuclear, composto pelo pai, mãe e filhos, torna-se cada vez mais difícil de ser encontrado.

Como já foi colocado, a família patriarcal, nuclear tinham como características de os homens dominarem as mulheres, os filhos e o espaço da rua, sustentava a prole; as mulheres obedeciam seus maridos e esta era responsável pela casa e pelos filhos; os filhos deveriam obedecer seus pais.

Percebemos que houve um aumento de famílias monoparentais, composto por um dos cônjuges e filhos. Sendo que na sua maioria, chefiada por mulheres.

Nesse novo modelo de família, a mãe vai emergindo, então, como a figura mais importante da casa, onde além de cumprir as tarefas de antigamente, tornou-se uma das principais fontes de renda e ganhou autoridade. A mãe é peça chave na família e na presença física e emocional sempre é bastante requisitada, pois ela é um ‘faz de tudo’; além de educação, disciplina e afeto, dá aos filhos o seu apoio material, fruto do seu trabalho no mercado, sendo que ela, de ‘dona-de-casa’, passou para a ‘dona-da-casa’. (SANTOS, 1999, p. 30).

De acordo com Ribeiro (1994) o arranjo mais encontrado entre as famílias de classe baixa é a monoparental, sendo que nos outros arranjos familiares, possuem maior poder aquisitivo.

As transformações que têm repercutido sobre a estrutura da família nas últimas décadas tem sido, portanto, repentinas, profundas, de longo alcance e relativamente concomitantes. Não se pode mais, nesse sentido, ignorar a sua ocorrência. (SALES, 1998, p.190).

Muitas famílias hoje estão sobrevivendo com menos de meio salário mínimo *per capita*. As famílias chefiadas por mulheres apresentam, segundo Petrucelli (1994) menor renda *per capita* devido a maior dependência e, além disso, a mulher ao desempenhar uma dupla jornada de trabalho, cuida da casa, dificultando sua entrada integral no mercado de trabalho.

As uniões consensuais também vêm crescendo, juntamente com o aumento do divórcio. Esse fator está ligado a uma redefinição do *status* social do homem e da mulher. Assim como o homem não tem mais necessidade de uma mulher que permaneça em casa, cuidando dos filhos, a mulher não precisa de um homem que a sustente.

Hoje vivemos o amor, o casamento, a família, a sexualidade e o trabalho como um projeto individual e não mais uma vivência de papéis preestabelecidos. Dessa maneira, o problema maior que vivenciamos agora diz respeito a compatibilização da individualidade e da reciprocidade familiar, Sarti (1997).

Atualmente Garbar (2000), a procura de homens e mulheres envolve o sentimento amoroso como base da união e dos afetos, mas quando esse sentimento acabar, não há mais a obrigatoriedade de ficarem juntos.

Em relação ao tamanho das famílias, vem reduzindo devido à atual situação econômica, tanto nas famílias de classe alta como na classe baixa da sociedade. Kaloustian (1994), enfatiza que as famílias de classe baixa são tradicionalmente maiores em relação às famílias de classe alta, que possuem melhores condições econômicas. Mas devido o ingresso das mulheres no mercado de trabalho e as mudanças de valores culturais (uso da pílula após 1960), contribuíram para que houvesse uma redução do tamanho da família nas classes altas.

A entrada da mulher no mercado de trabalho, a ausência do homem como chefe da família, as condições mais precárias de vida, dentre outros, fazendo com que os papéis sexuais, como as obrigações entre pais e filhos não sejam mais claramente preestabelecidos.

Sarti (1997), salienta que a divisão sexual do trabalho, o exercício da autoridade e todas as questões dos direitos e deveres na família, antes predeterminados, hoje é objeto de constantes negociações.

De acordo com Carvalho (2000) a convivência familiar (principalmente entre os pobres é garantida a duras penas, como única estratégia à sobrevivência material e afetiva. A família “nuclear” é quase substituída pela família “ampla”, formada por conterrâneos e parentes. Esta solidariedade conterrânea e parental torna-se indispensável para a sobrevivência e a existência dessas famílias em situação de pobreza e discriminação. Essa vivencia em comunidade é identificada e marcada pela carência, sangue, e terra natal.

O modelo de família nuclear coexiste com novos arranjos familiares, cuja tônica é a família ampliada formada pelos parentes próximos ou conterrâneos. Este núcleo constitui uma rede social primaria de onde emergem ajudas fundamentais para a sobrevivência do grupo. Essa solidariedade conterrânea e parental garante padrões mínimos de

reprodução social, criando sistemas informais de trocas materiais além do apoio afetivo e das poucas oportunidades de lazer coletivo. (CARVALHO & GUARÁ, 1994, p.46).

A solidariedade parental e conterrânea é expressa cotidianamente através da ajuda quando surgem problemas, tais como, empréstimo de dinheiro para pagar contas de luz, prestações, para compra de remédios, entre outros. Essa ajuda torna-se indispensável, pois aumentam as chances de garantir a sobrevivência dos membros da família.

Não sei se é solidariedade que predomina, creio, porém, que ele está mais próximo do conhecimento da verdadeira dimensão da carência, ou seja, esses sentimentos, quaisquer que sejam os seus nomes, são fruto de uma experiência real de ajuda. É importante levar em conta a prática da ajuda mútua para não cairmos na armadilha da solidariedade abstrata que idealizamos ou negamos que as classes populares possuam. Aquela que existe não é de fácil descrição ou fixação conceitual. É nascida da experiência comum de necessidades vitais minimamente supridas. Não é sentimental, mas dura como a vida que levam. Não se manifesta com alarme, mas é calcada, apegada à sobrevivência. É feita de contradições, pois é calculista e impulsiva, quase instintiva e essencialmente humana. O centro dessa rede de ajuda mútua é a família. (MELLO, 1997, p.55).

Percebe-se que nas megacidades brasileiras, a família de baixa renda também assimila novos valores e padrões de reprodução social como gerar menos filhos, a mulher trabalhando fora de casa, etc.

Para garantir a sobrevivência cotidiana dessas famílias, observa-se que há uma outra estratégia, a chamada solidariedade apadrinhada. Os membros da família do trabalhador mantém laços mais próximos com as classes média e alta, seja como simples funcionário. Carvalho (2000), esclarece que este vínculo garante uma ajuda complementar como doações de roupas, remédios, eletrodomésticos, etc., indispensáveis ao consumo das famílias em situação de pobreza.

Essa cultura do apadrinhamento continua fazendo parte do cotidiano da modernidade brasileira. As classes média e alta parecem preferir ajudar apadrinhados concretos que financiar serviços sociais públicos.

Existe ainda a solidariedade missionária como refúgio desta difícil e precária sobrevivência das famílias empobrecidas. A Igreja Católica, Protestante, Espírita ou seitas afro-brasileiras contribuem no projeto da reprodução social das famílias empobrecidas, representam um suporte emocional, afetivo e material. “Faz-se presente no cotidiano da vida das famílias e da comunidade. É a instituição com maior credibilidade para esta população (CARVALHO, 2000, p.98)”.

As instituições religiosas são, na maioria das vezes, mais do que os partidos políticos ou agentes públicos, que formam as bases para a organização da população na luta por seus direitos.

Outra questão que merece destaque é a exclusão persistente de bens culturais nessa divisão entre ricos e pobres. Com a ausência de trocas culturais e sem acesso a serviços de educação, lazer, cultura, as famílias possuem poucas ferramentas para mudar sua identidade de excluídos.

A rede de serviços de saúde e de educação contribuem para que essa identidade seja extinta. Essas políticas de saúde e educação cumprem apenas o papel de compensatória e não de promoção, sendo um serviço frio e desanimador. Além disso, como ressaltaremos no próximo capítulo, as políticas sociais no Brasil são praticamente nulas em relação as famílias.

1.3 As políticas sociais no Brasil

A família vem se destacando de um lado como a produtora dos problemas sociais e de outro como núcleo de onde vão surgir as soluções para os mesmos problemas.

Dessa maneira neste contexto a família é chamada a assumir uma série de

funções, deixando de ser apenas um modo de resolver a questão sexual ou um operador de reprodução física do sistema.

De acordo com Da Matta (1987, p.136) a família

~~É banco e escola, agência de serviço social e igreja, consultório médico e partido político, máquina de controlar o tempo e lugar onde temos cidadania perpétua, restaurante de luxo e local onde sabemos ser amados incondicionalmente.~~

A família se torna um desafio de como oferecer as condições concretas que propiciem que ela possa se desenvolver como uma instituição social possibilitando a iniciação do aprendizado dos afetos e das relações sociais e ainda como unidade de renda, propiciando assim as condições para garantir um pleno desenvolvimento psicossocial para os indivíduos.

De acordo com Carvalho (1997), as relações cotidianas presentes na realidade social das famílias, principalmente as mais empobrecidas são, via de regra, desconsideradas na formulação e constituição das políticas públicas, especialmente no tocante às particularidades regionais que desenham características socioculturais (lazer, hábitos alimentares, tradição, religiosidade, etc.), econômicas (estratégias de geração e renda) e política (grau de consciência e participação cidadã) específicas a partir da processualidade histórica em que as famílias estão inseridas.

Sendo assim o Estado tornou-se um ente soberano e tutelador, atribuindo grande parcela de responsabilidade à família, no que diz respeito à proteção e bem estar da criança e do adolescente, porém ainda recaindo sobre si, a responsabilidade maior de assistir as suas necessidades.

A intervenção do estado na família tem se traduzido não através de uma redução de funções, mas sim de uma sobrecarga de funções. O Estado deveria intervir não somente na garantia dos direitos individuais, mas também na implementação de políticas sociais, no intuito de fortalecer o desenvolvimento da vida familiar e facilitar o

desempenho da função social da família.

Para Takashima (2002), a política social no Brasil não tem conseguido mudar o quadro de pobreza e exclusão da maior parte da população brasileira. Observa-se que a taxa de desigualdades social vem aumentando desordenadamente e a concentração de renda atinge elevados índices.

A Campanha Nacional de Combate à Fome e à Miséria realizadas no ano de 1993 ainda não conseguiu reverter a direção da política social brasileira. Essa mobilização resultou apenas na distribuição de cestas alimentares. Dessa maneira reproduziu a cultura tradicional de enfrentamento da pobreza pelo caminho assistencialista e tutelar.

Para Ribeiro (1999), a política social caracteriza-se de varias maneiras, sendo relevante destacarmos que ela é de um lado, marcadamente elitista, privilegiando a minoria da população brasileira já bem enriquecida. De outro lado é assistencialista e tutelar, voltada à população mais empobrecida. Essa política social vista por esse ângulo, reflete uma cultura enraizada historicamente no Estado e na Sociedade, que legitima o autoritarismo e a tutela dos dominantes e a subalternidade dos dominados.

O reconhecimento e a garantia de direitos sociais acabou se direcionando em direção do contexto capitalista da mercadoria. Passou-se a reduzir os indivíduos na forma de atenção pública, surgindo assim o direito à habitação, à saúde, ao lazer, o direito da mulher, da criança e do adolescente, do idoso, do trabalhador...

Contudo a política social no Brasil ainda é considerada centralista, embora com as vantagens da descentralização e da municipalização das atenções básicas desta política, vem ocorrendo de maneira indesejada. O Estado resiste em adotar um novo reordenamento político institucional visando uma competente atribuição entre as três esferas de governo (municipal, estadual e federal). Contudo essa política adquiriu resultados ineficazes não

somente pela ausência de recursos financeiros, mas principalmente pelos gastos públicos corrompidos pelos interesses oligárquicos, tutelares, corporativistas e centralista.

Atualmente, segundo Carvalho (2000), vem surgindo vários desafios à política social brasileira e mundial, devido a vários fatores como, o déficit público, o individualismo crescente, a institucionalização das necessidades individuais e grupais, o desemprego estrutural, etc.

Nesse contexto ressurgem a família como unidade econômica e direito da criança, e a comunidade como necessidade de o Estado Nacional com ela partilhar as responsabilidades e os custos das políticas públicas de proteção e reprodução social de seus cidadãos.

A família tem sido excluída nas diretrizes e programas propostos pela política social brasileira.

As atenções, hoje, voltadas à família são extremamente conservadoras. Exemplo disto é enorme resistência a programas de complementação de renda familiar já existentes como prática social em vários países. Percebemos que há uma preferência pela distribuição de ajudas como cestas alimentares, medicamentos. Há uma grande preferência em abrigar em orfanatos e casas-abrigo crianças e adolescentes abandonados ou em risco de abandono.

Mas, de fato os maiores abandonados são hoje as próprias famílias e não as crianças precocemente institucionalizadas em abrigos ou até mesmo menino (a) de rua.

O Estado brasileiro precisa com urgência, investir numa política social de qualidade, com objetivos de erradicação da miséria. A descentralização e a municipalização também são condições fundamentais.

As desigualdades são alarmantes e é preciso uma radical redistribuição de renda. Por exemplo, o salário mínimo de hoje contribui para o aumento da miséria e da

exclusão social.

Políticas de geração maciça de empregos, assentamento de famílias no campo, saneamento básico, programas de segurança alimentar devem ser a base primeira da atenção às famílias brasileiras.

A família e a comunidade precisam de apoios direcionados ao melhor usufruto de bens e serviços indispensáveis à mudança da qualidade de vida e da exclusão a que estão submetidas.

A saúde e a educação são serviços estratégicos e essenciais. Porém não bastam apenas consultas médicas garantidas e a matrícula da criança na escola.

De acordo com Carvalho (2000), a priorização da família na agenda da política social envolve necessariamente programas de geração de emprego e renda; rede de serviços comunitários de apoio psico-social e cultural; complementação da renda familiar. As ações hoje são assistenciais e tutelares, o que precisa ser extraído em um projeto político de compromisso ético para com as famílias brasileiras.

Para Kameyana (2001), atualmente as contradições aprofundam-se cada vez mais. Verifica-se que de um lado as demandas sociais de proteção social ganham nova configuração, onde a pobreza, o desemprego, a exclusão e a desigualdade impõem políticas sociais eficazes para a promoção da equidade, e de outro lado, a preservação de um patamar mínimo de gasto social que limita o Estado a definir diretrizes do sistema de reorganização das políticas sociais.

Com o surgimento do neoliberalismo, como já foi mencionado anteriormente, as políticas sociais ficaram de lado, pois esta política vem aparecendo como grande redentor da sociedade, capaz de resolver todos os problemas sociais. Mas com o surgimento do liberalismo ocasionaram a estabilização dos preços e contas nacionais, privatização de empresas estatais, livre comércio, etc. O estado minimizou sua

responsabilidade entre a sociedade civil e a iniciativa privada.

De acordo com Carvalho (1997), a política social brasileira absorveu os padrões do mundo capitalista, tornando centralista e institucionalizada, onde o indivíduo é visto como portador de direitos e centro da política social.

Com isso as políticas sociais que são desenvolvidas para as famílias, voltam-se para o “indivíduo problema” Miotto (1997), individualizando a proposta das mudanças, que seria o fortalecimento das famílias.

Apesar do reconhecimento da importância das políticas sociais no cotidiano familiar, numa garantia da sobrevivência das mesmas, percebemos que estas não são priorizadas pelo Estado.

Os responsáveis pelo planejamento de programas sociais, bem como os profissionais da área, precisam estar atentos, respeitando a ética e olhando o indivíduo e a família como sujeitos sociais e políticos, sujeitos de direito e não como um objeto de intervenção. A família deve ser atendida na sua integridade e a convivência familiar ser tomada como prioridade na agenda das políticas sociais.

A família se configura na atualidade como um espaço destinado a cuidar e não a ser cuidado. Mas a família se inseriu nas políticas sociais de forma fragmentada, favorecendo a ausência de políticas públicas voltadas a seu favor.

Para Takashima (1994), a família brasileira sempre foi tratada através de políticas sociais de atendimento centradas nas figuras da “maternidade e infância”, “menor abandonado; delinqüente”, “menino de rua”, “excepcional” e “idoso”. Para a autora, a agravante disso é que, todos esses fatores são vistos sempre de forma isolada e descontextualizada, até mesmo de seus valores sócio-culturais.

Dessa forma muitas das demandas da família foram pulverizadas para outros setores e com isso não há uma perspectiva de totalidade, ou seja, não há benefícios de

caráter familiar, mas sim benefícios para o idoso, para o morador de rua, para o portador de deficiência física, entre outros, Carvalho (2000).

Embora não exista uma política específica de atenção a família, esta se insere, ainda que de forma fragmentada, nas distintas políticas públicas de áreas como a saúde, educação, habitação, etc., mas através de diferentes segmentos que a compõem, tais como a mulher, a criança, adolescente, idoso, entre outros, Carvalho (1997).

Barros (1995), esclarece que não há um consenso entre os diferentes órgãos de atendimento do que seja realmente a família. Quanto à existência de conceitos de família para definição de políticas, tendem a ser fechados e excludentes, ou seja, voltam-se para determinados tipos de família e deixam fora outros tantos que não se enquadram na definição.

Diante disso estabeleceu-se uma tendência a uma falsa universalização, onde as políticas partem de uma igualdade que não existe entre as famílias, desconsiderando sua imensa especificidade, definindo assim, um conceito único como se todas as famílias se enquadrassem nele.

As ações públicas estão concentradas sobre famílias que faliram no provimento de condições de sobrevivência, de suporte afetivo e de socialização de suas crianças e adolescentes. A falência é entendida como resultado da incapacidade das próprias famílias. Portanto, as ações que lhes são destinadas tem o objetivo de torná-las aptas para que elas voltem a cumprir seu papel sem comprometer a estabilidade social, Miotto, (2000).

De acordo com a autora, as políticas públicas apenas realizariam uma espécie de ajuste, pois elas têm seus objetivos voltados para fazer com que a família cumpra seu papel na sociedade e não comprometa assim a estabilidade social. Para que isso seja possível, prevalece nos serviços uma cultura assistencialista, levando a família a uma dependência e não à emancipação. Os membros da família são tratados mais como

receptadores de benefícios, do que como sujeitos de direitos, contribuindo assim, para que a família fique com sua identidade ainda mais opaca, fraca e sem potencialidade.

Ela deve ser protegida e assistida pelo Estado para que possa desempenhar suas responsabilidades e funções, como preconiza na nossa Carta Magna, em seu artigo 226, “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”, Constituição (1988).

Isto se deve ao fato de que a família enquanto grupo social, não é percebida como um fim em si mesma, mas pelas suas funções de oferecer condições de desenvolvimento a seus membros e, em especial às crianças.

Diante de tantos fatores que mencionamos até o momento, a família vem se desgastando, tanto no trabalho, monotonia do próprio viver, na rotina de um cotidiano sem novidades. Para Carvalho (1997), esse modo de viver da família empobrecida é extremamente estressante, pois o desgaste e a fadiga se acumulam na linearidade do próprio viver.

Sem dúvida, estas famílias são palcos de varias crises, conflitos e tensões. Dentro de um quadro de escassez, de privação e muitas vezes falta de perspectivas para o futuro, a capacidade de união, solidariedade, de amar, de construir e de respeito mútuo ficam ameaçados.

As políticas sociais não dão conta de amparar a família brasileira, pois há uma redução cada vez maior de gastos para com esta, e vigora, desta forma, o fortalecimento do Estado mínimo, reforçado por medidas neoliberais. As políticas sociais estão cada vez mais precárias, discriminatórias, seletivas e compensatórias, forçando a desintegração da família e por conseqüência o distanciamento dos subsistemas, como por exemplo, muitas vezes as crianças são abrigadas porque a família não tem um suporte econômico. (OLIVEIRA, 1988, p.16).

A família constitui-se um grupo fundamental para o desenvolvimento humano, contribuindo para a construção da identidade dos sujeitos. Assim diante do agravamento da miséria, da marginalidade e da exclusão, os valores da família estão sendo ameaçados e perdendo sua força.

Percebe-se que diante de tantos problemas, muitos lares são transformados em verdadeiros campos de batalha, por incessantes conflitos familiares. Com isso a família se torna frágil. Fragilizadas, nas famílias tornam-se visíveis os sinais de stress, expresso das mais diversas formas, como a dependência química, a submissão, a depressão, a agressividade, principalmente contra as crianças e adolescentes vistos como os mais frágeis.

“Esta realidade, os desafios que se sucedem, levam a acumular uma experiência que marca profundamente esta população: o pedir” (SILVA, 1997, p.90).

Mas por detrás das crianças excluídas de seus direitos básicos, em situação de risco, encontram, com certeza, a família desassistida e sem acesso as políticas sociais, que na maioria das vezes não existem, ou se existem são inadequadas pois não correspondem as necessidades e não oferecem suporte básico, para que a família cumpra suas funções diante de seus membros, principalmente as crianças e adolescentes.

Percebe-se que diante de tantos problemas a família que deveria ser um refugio seguro, tornou-se um lugar que coloca em risco a segurança física e emocional de seus membros. Diante desse quadro as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social vão parar nos abrigos, até que sejam resolvidos os problemas na família.

De acordo com Carvalho (1997), a internação em instituições tem sido historicamente uma saída, pois muitas famílias estão em total situação de miséria e não dispõem de recursos materiais e emocionais para a criação dos filhos no âmbito familiar.

Diante dessa realidade no próximo capítulo enfatiza-se a criança e o adolescente, que durante muito tempo não eram considerados pela sociedade e pela lei, como cidadãos de direitos, sendo apenas uma pessoa qualquer na família. Mas com o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, passaram a ter seus direitos garantidos e respeitados.

CAPÍTULO 2 - A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

2.1 A efetivação dos direitos da criança e do adolescente no Brasil

O problema da segregação de crianças e adolescentes em sua base familiar, não é um problema recente, bem como, as instituições de amparo e assistência também se faziam presentes em vários períodos de nossa história.

A Roda dos Expostos foi uma instituição que existiu e foi extinta na França, que existiu em Portugal e foi trazida para o Brasil no século XVIII. Foi uma das instituições brasileiras de maior duração, perdurando aos três grandes regimes de nossa história. Criada na época Colonial perpassou e multiplicou-se no período Imperial, conseguiu manter-se durante a República, extinguindo-se definitivamente em 1950. Sendo o Brasil o último país a abolir a escravidão, foi igualmente o último a acabar com o sistema da Roda dos Expostos. Existiram nas principais cidades do país como Salvador (1726), Rio de Janeiro (1732), São Paulo e Recife (1825).

Os governantes a criaram com o objetivo de salvar a vida de recém-nascidos abandonados, para mais tarde serem encaminhados para o trabalho produtivo e forçado. Foi uma das iniciativas sociais com o objetivo de orientar a população pobre no sentido de transformá-la em classe trabalhadora e afastá-la das camadas envolvidas com vadiagem e prostituição.

No Brasil, a Roda dos Expostos tornou-se fundamental, devido à escravidão, exploração sexual das escravas e da exploração da criança escrava. As crianças que viviam em tal instituição eram amamentadas por amas-de-leite, sendo na sua maioria mulheres escravas ou negras livres.

O nome Rodas dos Expostos advém do local onde se colocavam os recém-

nascidos que se queriam abandonar, sua forma cilíndrica dividida ao meio por uma divisória, era fixada no muro ou na janela da instituição no tabuleiro inferior e, em sua abertura externa o expositor depositava a criança que ora estava sendo enjeitada. A seguir então, girava a roda, e puxava-se uma corda com uma sineta para avisar o vigilante que um recém-nascido acabava de ser abandonado, retirando-se o expositor, disfarçadamente do local, para não ser identificado.

Anterior à implantação das rodas, essas crianças eram deixadas nas portas das casas, nas ruas ou nos lixos, colocadas em situações perigosas, que poderiam leva-las à morte.

Silva (1997, p.38) “relata que devido o grande número de crianças mortas de frio e fome, ou até mesmo devoradas por cães e porcos, fez com que o governo criasse a Roda dos Expostos para evitar esses acontecimentos”.

Mais tarde o Estado passou a atender os “menores delinquentes”, através da criação de Colônias Correccionais. Tinham a função de disciplinar e educar os adolescentes, enquadrando-os nos padrões de conduta da época. Para Weber (1996), as colônias correccionais foram obrigadas a reconhecerem não só os infratores, viciados e vagabundos, mas também os menores abandonados por orfandade, enfermidade ou negligência dos pais.

Para Souza (1998), a história da legislação para a infância no Brasil iniciou em meados das primeiras décadas do Brasil Império, focalizando a criança órfã e exposta, fundada na ideologia cristã de amparo e assistência através da iniciativa privada de pessoas religiosas ou caridosas, com a ajuda do Estado.

Em relação aos escravos e seus filhos, surge em 1871 a Lei do Ventre Livre, estabelecendo que os filhos de escravos nasceriam libertos e ficariam livres até 12 (doze) anos de idade sob o poder e autoridade dos senhores de suas mães. Depois dessa idade os senhores poderiam usufruir seus serviços até 21 (vinte e um) anos de idade ou entregá-los ao

Estado, recebendo uma indenização. Rizzini (1995) afirma que muito embora essa lei tivesse muita chance de não dar certo, serviu para mudar a percepção da sociedade em relação à criança e responsabilizou o Estado por seu destino que se limitava, pois antes todas as decisões eram tomadas por seus donos.

Com o surgimento do processo de urbanização e industrialização (final do século XIX), ocorreram muitas mudanças econômicas e políticas no país. A família passou a ser alvo dos higienistas através da criança. Médicos e juristas passaram a se interessar pela criança e, a infância passa a ser definida como um grande problema.

Neste mesmo século, ocorreu a passagem do Brasil Colônia para o Brasil Império e tinha-se um contexto de mudanças significativas, onde se incluía discussões e propostas relativas à questão da infância. Era prioridade garantir a ordem pública dando ênfase à repressão da ociosidade, diminuição de crianças e adolescentes que viviam na rua e também que praticavam atos criminais. Assim no início do século XX, ocorre um crescimento de entidades assistenciais ligadas à igreja, destinadas ao ensinamento moral e/ou preparação para o trabalho da população infanto-juvenil, Silva (1997).

O trabalho efetuado pelas crianças pobres era braçal e necessitava de pouca instrução, isto porque, considerava-se que as crianças não teriam condições de boa alimentação e educação, e conseqüentemente não teriam capacidade de desempenhar trabalhos em cargos mais elevados.

Várias tentativas de formulação e implantação de legislação específica são iniciadas, para esses indivíduos concebidos como “menores”. Apesar de muito dessas tentativas não terem alcançado seu objetivo, fortaleceram discussões que posteriormente se transformaram em passos significativos para a criação da legislação pretendida.

No início do século XX, inúmeras leis são promulgadas com o objetivo de regulamentar a situação da infância. Para Souza (1998), nos discursos dos políticos há a

preocupação em defender a criança e defender a sociedade da criança que passa a se constituir um problema de ordem pública.

Segundo Rizzini (1995), havia uma grande preocupação com o controle social do universo infanto-juvenil, mesmo que em sua maioria, os discursos relativos às crianças e aos adolescentes pobres, parecessem ser em defesa dos mesmos. Neste período, havia também a preocupação dupla da sociedade com esta população, pois a sociedade preocupava-se com a proteção e também com a ameaça que representavam por meio de atitudes delinqüentes.

Dentro deste contexto, fica confirmada a distinção entre criança e menor que existia na sociedade, pois esta passa a ser legalizada, através da separação no atendimento: a Vara de Família para atender os problemas referentes à criança e o Juiz de Menores para atender o menor (delinqüente, trombadinha, abandonado, etc.).

No ano de 1927, cria-se o Código de Menores ou também chamado de Mello Mattos, vindo a ser o primeiro conjunto de leis estabelecidos no Brasil, voltado exclusivamente para o controle da infância e da adolescência abandonadas e delinqüentes (menores com menos de 18 anos). Contribuiu para a regulamentação do trabalho infantil e juvenil. O Código Mello Mattos foi tão protetor e intrusivo que em determinadas ocasiões gerou reações.

Neste início de século, a maioria das rodas dos Expostos já haviam desaparecido, surgia então a Filantropia como um modelo assistencial substituindo o modelo de caridade. Nesses termos, a Filantropia atribuiu-se a tarefa de organizar a assistência dentro das novas exigências sociais, políticas econômicas e morais, que nascem como o início de século XX no Brasil. As associações filantrópicas foram sendo criadas, notadamente a partir dos anos de 1930, para amparo e assistência à infância desamparada.

Com a criação do Juizado de Menores, o Estado assume a problemática

referente ao “menor”, sendo que, devido à urgência da intervenção no sentido de corrigi-los, o meio visto como mais adequado foi a institucionalização. Inclusive, o juiz de menores achava que a atitude mais viável era a institucionalização e que mais facilmente se resolveria o problema se fossem criadas modernas instituições de atendimento às crianças e adolescentes. Assim, as crianças eram colocadas em instituições fechadas, de recuperação.

Durante o período do governo de Getúlio Vargas, a situação da pobreza generalizada da população começa a ser levada em conta. Foram criados órgãos públicos especializados para cuidar da assistência a infância carente e infratora, na tentativa de serem recuperados e reintegrados à sociedade, como o Departamento Nacional da Criança (1919), e o SAM, em 1941. Todos eram caracterizados por uma ação política ineficiente.

Em 1943, ocorreu a criação da LBA para atender às famílias dos brasileiros convocados na guerra, mas que tinha pretensão de estender assistência a outras camadas da população. A LBA segundo Rizzini (1995) visava promover serviços de assistência social através de vínculos com entidades assistenciais, estímulo a creches, atenção aos idosos, etc. Geralmente era presidida pela primeira dama, o que fortificava o assistencialismo do governo. Como consequência da guerra, instala-se no Brasil em 1948 a UNICEF, destinados a atender as vítimas infantis da segunda guerra mundial.

No ano de 1959, tem-se a aprovação da Declaração Universal dos Direitos da Criança, pela Assembléia Geral das Nações Unidas. Nesse período o menor era visto como carente e o atendimento da população infanto-juvenil eram assistencialistas.

Em 1964, é criada a PNEBEM – Lei nº 4.513 de 01/12/1964, que implementa a criação da FUNABEM, substituta do Serviço de Atenção ao Menor.

De acordo com Silva (1997), a FUNABEM era um órgão de cunho federal que se desmembrava nos Estados como FEBEM(S). Tinha sua prática voltada à repressão,

assistencialismo e atitudes correcionais, tendo em vista que apesar da visão de “menor” carente, o que ainda prevalecia era a concepção de “menor” como uma ameaça social.

A FUNABEM substituiu o antigo SAM e se embasou na Declaração dos Direitos da Criança da ONU, de 1959. Para Silva (1997) as diretrizes da FUNABEM não se ajustavam com o regime político que se instaurara, de forma que passaram a prevalecer medidas repressivas que compuseram a Política de Segurança Nacional, mediante a criação de grandes internatos como as FEBENS.

Com o advento de nossa Carta Primaveril de 1988, foi garantida a implementação de artigos onde a criança e o adolescente tem seus direitos reforçados além de compreendidos com prioridade absoluta.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 227, 1998, p. 96).

Em 1989 foi aprovada pela Assembléia das Nações Unidas a “Convenção Internacional dos Direitos da Criança”, que coloca a categoria infanto-juvenil como sujeitos de direitos.

Em 1979, elaborou-se um segundo Código de leis, o Estatuto do Menor, visando atender a nova realidade nacional. De acordo com este Código, as entidades de assistência e proteção ao menor seriam criadas pelo Poder Público e disporiam de centros especializados destinados à recepção, triagem e observação e a permanência de menores. Neste código, o menor é tratado como vítima de uma estrutura social injusta e iníqua.

Na década de 80, o governo passa a sofrer forte pressão tanto em nível nacional quanto em nível internacional para que tome providências em relação ao agravamento da infância carente, onde muitos viviam nas ruas. A esse respeito Souza (1998), relata que o menino de rua passa a representar a situação da infância e juventude no país. Toda a

sociedade se envolve sobre tal questão e se organizam em grupos para mobilizar a todos. Surgem vários movimentos como, por exemplo, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, Pastoral do Menor, Comissão Nacional da Criança e Constituinte, entre outros.

Mas o Código de Menores de 1979 tornou-se ultrapassado e foi muito criticado, então se tem início a luta pela elaboração de uma nova lei que legitimasse os direitos das crianças e dos adolescentes. Então em julho de 1990 ocorreu a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que começou a vigorar em outubro daquele mesmo ano.

De acordo com Rizzini (1995) O ECA (Lei nº 8.069/90) constituiu-se no resultado da luta de diversos segmentos da sociedade civil e órgãos governamentais, por dignidade, justiça e cidadania à população infantil e juvenil.

O ECA estabelece que todas as crianças e adolescentes, sem restrições, passam a serem consideradas como sujeitos de direitos juridicamente protegidos. Priorizando também a convivência familiar e comunitária.

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, art.4, 1990, p. 23).

Os Conselhos Tutelares, segundo Rizzini (1995) surgem a partir do ECA como órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais incumbidos pela sociedade de zelar pelo respeito aos direitos da infância e da juventude e de defender seus interesse em caso de abuso do Poder Público, menos os relativos à infração penal ou às possíveis alterações nas condições jurídicas.

Cada município deverá ter no mínimo um Conselho, composto por três membros(no mínimo) e de acordo com lei municipal, escolhidos sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério

Público.

Pode-se dizer que o ECA foi um marco na legislação para a infância e juventude, pois segundo Takashima (2002) o Estado assume uma nova postura em relação à criança, reconhecendo como sujeitos com direitos, complementando o papel e as ações da família.

Mesmo com o surgimento do ECA muitas crianças e adolescentes estão desamparados por vários motivos, como abandono por parte de suas famílias, violência, fome, maus tratos, mendigando nas ruas, etc.

Sendo assim, as medidas de amparo e assistência ganham uma nova instituição, a chamada Casa-Lar, sendo esta um abrigo que oferece proteção às crianças e adolescentes, que estão sem situação de risco pessoal e/ou social.

Além disso, a Lei nº 8.069/90, preconiza em seu artigo 20, sobre o conceito de criança e de adolescente: “Considera-se criança, para efeitos desta Lei, a pessoa até (12) doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre (12) doze a (18) dezoito anos de idade”.

A infância é um estágio muito importante na vida do ser humano. E hoje existem muitas realidades, muitas verdades e, sobretudo muitos fatores que vão influenciar o conceito de infância e de adolescência.

A infância é uma fase de extrema importância para a formação de um adulto saudável, tanto do ponto de vista biológico, quanto psicológico e social.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é o instrumento muito importante, pois nos oferece subsídios para a proteção, promoção e ampliação dos direitos de cidadania das crianças e dos adolescentes, garantindo-lhes melhores condições de vida.

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata

esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, art. 3º, 1990, p. 23).

Os direitos da criança e do adolescente devem ser garantidos por seus responsáveis, seja qual for à estrutura familiar que estejam inseridos. Apesar de todas as transformações ocorridas através da história, e das injustiças e discriminações que a criança e o adolescente vêm enfrentando, pode-se hoje ressaltar a importância de leis como o Estatuto da Criança e do Adolescente, que visam a proteção integral da criança e do adolescente, resguardando e assegurando seus direitos individuais e coletivos e reafirmando seu valor como ser humano.

Sabemos que no Brasil existem muitos infantes vítimas de exploração do trabalho, negligência, pobreza, desamparo, entre outros. Diante dessa realidade temos muito trabalho pela frente, pois existe um longo caminho a ser percorrido, visando efetivar as leis para garantir os direitos de milhares de infantes brasileiros.

Nem sempre, no decorrer da história, obteve-se conceitos claros sobre a infância e a adolescência. A adolescência, até o século XVIII, se confundia com a infância. O estabelecimento de um limite para a infância estava mais ligado à dependência do que à puberdade e a única coisa que se reconhecia era a sua fragilidade. Além disso, a criança era considerada como um pequeno adulto e tratada como tal.

A adolescência, em sua origem latina *adolescere*, significa crescer até a maturidade. É um período em que, além das mudanças físicas, psicológicas e sexuais, o indivíduo enfrenta demandas sociais e assume comportamentos de enfrentamento às crises e aos próprios conflitos.

Ariés (1981), enfatiza que a distinção entre o mundo adulto e o mundo infantil surgiu apenas no final do século XVI e durante o século XVII. A criança era considerada

um adulto miniaturizado, participando, por exemplo, do mundo do trabalho e dos mesmos jogos e brincadeiras do adulto, inclusive se vestindo como tal.

Com a reforma moral, no século XVI e início do XVII, começaram a aparecer as mudanças de hábitos e as diferenças entre a infância e a vida adulta, principalmente no que se refere à questão da sexualidade, surgindo a noção de fragilidade e inocência infantil. Nesta mesma época, a estrutura escolar se renova, considerando as particularidades da infância e assumindo a função de separar a criança do adulto.

As experiências humanas são inúmeras e infinitamente variadas: riqueza, pobreza, amor, violência, compreensão, repressão. Porém, no mundo em que se vive hoje, a questão da miséria e da violência estão permanentemente em pauta para uma grande partes da população brasileiras. A infância e a adolescência ficam à mercê dos fatores norteadores das crises e das desigualdades sociais.

Na família, as crianças e os adolescentes devem encontrar, além da afetividade, fatores concretos que auxiliem o seu pleno desenvolvimento social, cultural, intelectual e moral.

A família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência, de desenvolvimento e da proteção integral dos filhos e dos demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vem se estruturando (KALOUSTIAN, 2002, p. 12).

Na verdade, é preciso deixar claro que a família vem passando por um processo de profundas mudanças, decorrentes das transformações por que passa a sociedade com um todo. Desta forma, cada indivíduo, cada família tem seu próprio ritmo de sobrevivência, diversificado associado á realidade da sociedade em que estão inseridos. Enfrentando várias crises sociais, econômicas e políticas que trazem como decorrência o desemprego, baixos salários, corrupção, violência, entre outros fatores que afetam diretamente a maioria das famílias, principalmente aquelas que possuem crianças ou adolescentes abrigados na Casa-Lar, tornando-se estas abandonadas, carentes de políticas pública que as ampare.

2.2 Instituição: Casa-Lar Biguaçu

A denominação “Casa-Lar” surgiu em Santa Catarina, através de projeto estadual desenvolvido durante a gestão do governador Antônio Carlos Konder Reis, com o objetivo de contemplar o Estatuto da Criança e do Adolescente no que diz respeito às medidas de proteção, dentre elas as unidades de abrigo.

A Casa-Lar de Biguaçu (anexo A) é uma Instituição Governamental e filantrópica que surgiu nesse contexto da política de atendimento à Criança e ao Adolescente. Foi fundada na data de 1º de Agosto de 1995 no município de Biguaçu.

È um espaço que oferece proteção às crianças e adolescentes, que estão em processo de desenvolvimento com histórias de relacionamentos marcados pela dor, sofrimento, abandono, violência, entre outros, assegurando-lhe um lar e condições de participação na vida social da comunidade, conforme preconiza no ECA.

As crianças e adolescentes permanecem no abrigo até que os motivos que os levaram a Casa-Lar sejam solucionados, ou então, até que a justiça defina a destituição do pátrio poder dos pais para ser encaminhadas à adoção, quando possível.

O tempo que cada abrigado permanece na instituição é muito variado, pois depende da história particular de cada um, podendo variar entre semanas, meses, alguns anos, ou até mesmo tornando-se moradia permanente para alguns, devido ao total abandono das famílias ou demais parentes, além da morosidade da justiça em definir os encaminhamentos necessários em cada caso e a dificuldade de conseguir uma família substituta que queira realizar uma adoção tardia (crianças acima de sete anos).

Com o ECA todas as crianças e adolescentes que são encaminhados às instituições recebem dois tipos de atendimento. As medidas sócio-educativas (ECA, capítulo IV, art. 112), para os adolescentes que cometeram algum ato infracional, sendo

estes encaminhados para estabelecimentos educacionais. E as medidas de proteção (ECA, art. 98), caso sejam violados, os infantes são encaminhados para as entidades de abrigos, em caráter provisório.

“O abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade (ECA, art. 101)”.

É muito preocupante a questão das crianças e adolescentes que se encontram abandonadas na instituição por suas famílias (pai, mãe, irmãos, tios, avós, e demais parentes) cujas visitas, em alguns casos, reduzem-se a nenhuma.

Apesar de Vicente (1994) afirmar não existirem órfãos, para que uma criança perca toda a sua família (incluindo avós, e tios maternos e paternos), é necessário que uma grande tragédia tenha lhe sucedido. Percebe-se, com uma certa frequência, a existência de “órfãos” de pais e parentes vivos, que abandonam suas crianças e adolescentes na instituição.

Segundo Weber (1996), institucionalizar não é a melhor solução, pois priva a criança de um convívio afetivo que permite umas cumplicidades, somente possíveis numa relação familiares, nunca numa instituição.

Muitas vezes a “internação” em instituições tem sido historicamente uma saída, principalmente quando se trata do atendimento às populações que não dispõem dos recursos materiais e emocionais para a criação dos filhos no âmbito familiar, ou então, quando abandonadas à própria sorte, são amparadas e protegidas na Casa-Lar.

A institucionalização de tais infantes é fato concreto e polêmico e muitas vezes passando boa parte da história de sua vida abrigadas nestes locais, trazendo consequências negativas como repressão, agressividade, falta de referências entre outros. Podendo ser um suporte para suprir suas demandas e necessidades (escola, alimentação, saúde, vestuário,

atividades lúdicas...) enquanto suas famílias procuram se estabelecerem ou quando é verificado que não há condições de retorno destes ao núcleo familiar.

Tais crianças e adolescentes supracitados são encaminhados a Casa-Lar através do Conselho Tutelar sendo que estas devem permanecer ao próprio município ou micro-região no qual pertence o abrigo.

2.3 Funcionamento e situação atual do abrigo

A Casa-Lar, como já foi visto, tem por objetivo atender crianças e adolescentes, expostos a situações de risco pessoal e/ou social.

Art.92 – As entidades que desenvolvem programas de abrigo deverão adotar os seguintes princípios:

I - preservação dos vínculos familiares;

II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem;

III - atendimento personalizado e em pequenos grupos;

IV - desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;

V - não-desmembramento de grupos de irmãos;

VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;

VII - participação na vida da comunidade local;

VIII - preparação gradativa para o desligamento;

IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo;

Parágrafo Único – O dirigente da entidade de abrigo é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito. (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, art. 92, 1991, p. 38).

A capacidade da instituição é de abrigar 15 (quinze) crianças ou adolescentes, do sexo masculino e feminino, com faixa etária de 0 (zero) a 15 (quinze) anos de idade, provenientes do próprio município ou microrregião, conforme conta no Estatuto da Casa-Lar (anexo B).

A instituição é mantida através de recursos vindos de convênios com os governos federal e estadual, de doações de entidades não governamentais e de empresas públicas e privadas, de recursos do cofre municipal oriundos das diversas fontes de receitas,

sendo repassadas para o FMAS e FIA, além de serviços voluntários como dentista, cabeleireiro, médicos, entre outros.

A Casa-Lar procura fazer com que todos que lá estão abrigados participem de atividades extra-abrigo como: catequese crisma, primeira eucaristia, atividades esportivas, entre outros.

O espaço físico da instituição proporciona o máximo conforto possível para os abrigados. A casa procura manter um clima residencial, auxiliando-os até que atinjam a maturidade e independência.

Está distribuídos em quartos, sendo separados para os meninos e para as meninas e divididos conforme a faixa etária, dois banheiros, uma cozinha, uma dispensa de alimentos, uma sala de televisão, uma área de serviço, um pátio grande e uma área de recreação.

Há projetos específicos como o apadrinhamento afetivo, no qual os institucionalizados estabelecem laços de amizade com uma família que se dispõe a levá-las nos finais de semana e em dias festivos para passear, oportunizando uma ampliação dos laços afetivos e de contato fora do abrigo.

Considera-se o apadrinhamento afetivo como uma prática em que pessoas da comunidade contribuem para a criança e o adolescente abrigados, através de interação com sua família, atividades lúdicas e sociais, assistência médica, etc. É importante deixar claro que o apadrinhamento deve manter contato permanente com seu afilhado, buscando este nos finais de semana, feriados, épocas de férias escolares, etc., ou seja, deve ser um encontro que tenha uma certa periodicidade, possibilitando uma relação afetiva. (OLIVEIRA, 1999, p. 1).

Dessa maneira, este convívio oportuniza a criança e o adolescente institucionalizado a manter contatos com outras pessoas, possibilitando novos referenciais e vivências, contribuindo muitas vezes para a superação de experiências negativas existentes em seu passado.

O Serviço Social procura repassar aos institucionalizados sobre sua família, o tempo de permanência no abrigo e o seu desligamento. Trabalha em parceria com outros órgãos, como o Conselho Tutelar, Juizado, dentre outros, que atendem a demanda dessas crianças e adolescentes.

Também é realizado o estudo de caso com o objetivo de levantar o maior número possível de dados referentes às crianças e adolescentes abrigados, assim como procurar saber tudo sobre suas respectivas famílias e de suas condições de vida.

Todos os dados obtidos são registrados e guardados numa pasta, além de conter todas as documentações (certidão de nascimento, carteira de identidade, boletim escolar, exames médicos, carteira de saúde e de vacinação, etc.) de cada abrigado.

O funcionamento do abrigo é permanente e ininterrupto, (24 horas). As visitas acontecem nas quartas, sábados e domingo, no período vespertino (14 às 15 horas), salvo em casos especiais, observados pela coordenadora da Casa-Lar.

Em relação aos funcionários, a casa conta com o trabalho de monitoras, cozinheira, coordenadora, voluntários, por um profissional de Serviço Social e uma estagiária, no intuito de atender da melhor maneira possível as crianças e adolescentes que estão no abrigo. Tentam preservar um ambiente saudável e favorável para uma formação adequada, mostrando que eles são sujeitos de direitos e deveres e com valores de indivíduo e cidadãos.

É muito importante que exista um ambiente saudável e equilibrado para a formação de cada indivíduo, sendo primordial que isso aconteça quando criança, pois esta será futuramente um reflexo da realidade na qual está inserida.

A carência afetiva é sempre apontada, quer pelas pesquisas de estatuto científico, quer pelos que fazem o cotidiano das instituições, como uma decorrência imediata [...] A localização do problema está, portanto, na criança. (GUIRADO, 1986, p. 19).

Os monitores representam um grande exemplo às crianças e adolescentes abrigadas na Casa-Lar de Biguaçu. São funcionários encarregados de zelar pelos direitos e deveres dos institucionalizados, tratando todos com amor, carinho, promovendo um convívio prazeroso e solidário. São profissionais que acompanham diariamente os institucionalizados na educação, orientação, apoio escolar, desenvolvimento, nos hábitos de higiene e alimentação, acompanhamento nas atividades de lazer e em programas externos (escola, saúde, etc.). Também realizam outras tarefas como lavar roupa organizam a casa, cozinham, orientam algumas tarefas domésticas realizadas pelos abrigados, num sistema de rodízio.

Nesse trabalho, o monitor, que é considerado um educador, precisa estabelecer suas relações com muita afetividade, sendo que no abrigo estão lidando com crianças e adolescentes que trazem uma carga emocional muito grande (abandono, fome, maus-tratos, mendicância, entre outros. Para isso é necessário que esses profissionais estejam bem controlados emocionalmente.

Os adolescentes que crescem com modelos humanos fortes e responsáveis, merecedores de confiança e respeito [...] sentem-se seguros sobre a ordem em suas vidas e, em geral são capazes de entender o que está acontecendo. A maior parte do tempo sabem distinguir o certo do errado [...]. (LAPA, 2000, p.26)

Todos os acontecimentos da instituição devem ser mantidos em sigilo, não fazendo comentários sobre a história de vida de cada criança ou adolescente, exceto em casos de estudos a pedido dos técnicos e profissionais responsáveis pelo abrigo.

Os monitores trabalham sempre em dupla e distribuídos em três períodos: matutino, vespertino e noturno. As cargas horárias para os funcionários dos três períodos correspondem a 40 horas semanais.

Em cada troca de funcionários, todo o acontecimento em relação aos abrigados são registrados no livro denominado de relatório para transferência de plantão, fazendo com

que todos saibam dos acontecimentos ocorridos em cada período além de promover um trabalho contínuo e mais unido.

Todas as crianças e adolescentes que ingressam na Casa-Lar de Biguaçu, trazem uma bagagem histórica permeada de traumas, abandonos, maus-tratos, violência, entre outros, com sentimento de vergonha e medo. Busca-se na instituição contribuir para a construção de uma nova realidade, tentando reconstruir um outro momento da história de vida de cada um deles.

A maioria dos abrigados é proveniente de famílias em situações de vulnerabilidade, que vivem em comunidades com pouca ou quase nenhuma infra-estrutura, amontoados nos morros e favelas, nas quais sobrevivem sem nenhuma condição adequada para a sua formação física e psíquica.

Quando falamos em “abandono” é preciso desmistificar a idéia de que tais crianças e adolescentes estão na Casa-Lar porque a “família quiseram”. Em alguns casos isso acontece, mas não podemos generalizar. Como vimos anteriormente, muitas famílias encontram-se abandonadas, sem as mínimas condições de sobrevivência, e muito menos de garantir a proteção e educação de filhos, neste caso mostra-se como ameaça.

Será que nessas situações a instituição não é a melhor saída? Nesses casos citados, existe de fato uma família na concepção ideal de como a entendemos? A criança não estará protegida em uma instituição? E ainda temos casos de pais alcoólatras, mães prostitutas, etc. O que fazer com as crianças provavelmente frutos de momentos efêmeros de falta de lucidez. (WEBER, 1996, p. 64).

Sendo assim, o abrigo torna-se fundamental, pois vem ao encontro a uma necessidade social, oferecendo proteção à criança e adolescente em abandono social. Mas a família não pode ser substituída em nenhum momento pelo abrigo.

Para Oliveira (1999), as situações enfrentadas por estas crianças e adolescentes e suas famílias estão ligadas ao mundo econômico, político, ideológico, cultural e social, marcados por corrupção, coronelismo, favores, fraudes, etc. Contudo, as instituições devem

atender a essa demanda de infantes supracitados, no intuito de promover melhores condições de desenvolvimento.

Por outro lado, muitas famílias esquecem de seus filhos no abrigo e se acomodam, pois sabem que eles estão sendo bem atendidos, recebendo todas as refeições, banho, estudo, etc., fazendo com que muitos passam a morar no abrigo. Os laços de afetividade entre o abrigado e os demais parentes vão se desvinculando, chegando a desaparecer por completo. Isso acontece principalmente porque não existe política pública que garantam um trabalho de intervenção em todas as famílias, fazendo com que os conflitos continuem existindo.

Conforme aborda Weber (1996), o ideal seria que todo o indivíduo nascesse e crescesse num ambiente familiar, onde pudesse ser reconhecido como único e capaz de criar, acertar, e errar, interferir, modificar e construir seu próprio mundo e ser dono de seu destino.

Em relação ao funcionamento do abrigo, com a implantação do ECA, muita coisa mudou. Os abrigos deixaram de ser fechados e autoritários, atendendo apenas um numero restrito de crianças e adolescentes, evitando a superlotação. Mas é preciso salientar que existe algumas normas que devem ser obedecidas para o andamento e organização da instituição como, horário de fazer as refeições, dormir, tomar banho, estudar, brincar, assistir televisão, entre outros.

Dentro do abrigo é difícil estabelecer vínculos devido à constante entrada e saída de crianças, adolescentes, funcionários são constantes. Os profissionais e funcionários são encarregados para fazerem muitas coisas e fica difícil dar uma atenção exclusiva para cada um dos institucionalizados em todos os momentos. Toda criança e adolescente que chega ao abrigo estão carentes de afeto, amor, atenção, e muitos se revoltam por não serem ouvidos, restando apenas obedecer às regras da casa.

Dessa maneira faz-se necessário que os funcionários participem de cursos, palestras para capacitação, reuniões, para poder exercer sua função de maneira mais qualificada e atualizada, enfrentando todos possíveis obstáculos sem nenhum problema.

2.4 A trajetória desse trabalho de Conclusão de Curso junto ao Serviço Social na instituição

O Assistente Social é um profissional liberal, de nível superior, regulamentado pela Lei nº 8.662, de Junho de 1993. O profissional só estará habilitado após ser registrado no CRESS, responsável por credenciar o profissional a assumir as competências e atuações privativas do Assistente Social. Vejamos o que preconiza a Lei no artigo 4º:

Consistem competências do Assistente Social:

- I – Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas e organizações populares;
- II – Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam de âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- III – Encaminhar providências e prestar orientação social do indivíduo, grupos e à população;
- IV – (VETADO);
- V – Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- VI – Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- VII – Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- VIII – Prestar assessoria e consultoria a órgãos administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;
- IX – Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- X – Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- XI – Realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

O profissional de Serviço Social executa suas tarefas/trabalho utilizando métodos, ferramentas ou instrumentos de trabalho, para conseguir alcançar seus objetivos, dentre elas podemos citar: entrevista, pesquisa, estudo social, relatório, parecer social, visita domiciliar, reunião, observação, estudo sócio-econômico. Desenvolve um trabalho de intervenção na realidade, buscando proporcionar ao seu usuário condições de realizar uma leitura dessa realidade, além de promoverem mudanças e soluções.

Para Bartlett (1976), os Assistentes Sociais compreenderam seu papel de chamar atenção para o problema, despertando a consciência pública, dirigindo-se às pessoas envolvidas e estimulando sua participação, lutando por medidas preventivas e corretivas”.

O Assistente Social trabalha com as mais diversas questões sociais, atuando nos mais diversos segmentos da sociedade como saúde, criança e adolescente, empresas, instituições públicas e privadas, entre outros.

Sabemos que muitas vezes o profissional de Serviço Social se depara com muitos obstáculos, dificultando sua ação, pois depende de recursos financeiros ou físicos, mas mesmo assim vai em busca de alternativas para conseguir alcançar os seus objetivos.

O ponto de partida para o presente trabalho se realizou através de observações e indagações durante o período de estágio curricular obrigatório na Casa-Lar de Biguaçu, no período de Outubro de 2002 a Fevereiro de 2003, com carga horária de 20 horas semanais.

Assim tentou-se trabalhar para o resgate dos vínculos familiares dos abrigados na instituição e verificar as reais possibilidades de retorno ou não dos abrigados supramencionados para sua família de origem e demais parentes ou para adoção.

Através de técnicas e instrumentos utilizados pelo Serviço Social, tentou-se resgatar a história de vida dessas crianças e adolescentes.

A noção estrita de instrumentos como mero conjunto de técnicas se amplia para abranger o conhecimento como um meio de trabalho, sem o

qual o profissional de Serviço Social não consegue atuar. O conhecimento da realidade é condição para o exercício profissional. (IAMAMOTO, 1997, p.98).

Através da entrevista tentou-se realizar um trabalho de atendimento individual aos institucionalizados (anexo C) e também aos funcionários do abrigo (anexo D), no intuito de coletar maior número de dados possíveis além de conhecer um pouco mais cada um e a entrevista teve como base, algumas perguntas. Com esse atendimento individual às crianças e adolescentes do abrigo, foi possível conhecer sua vida, oferecendo-lhes oportunidade de expressar seus sentimentos, suas angústias, expectativas em relação à vida e ao momento que estão passando na instituição.

A entrevista é um instrumento utilizado quando há interesse de desenvolver um trabalho em que é necessário priorizar um atendimento individual e aprofundar um determinado conhecimento da realidade humano-social, através do estabelecimento de um diálogo. (SARMENTO, 1996, p.80).

Realizamos várias visitas domiciliares às famílias de origem, aos parentes, amigos dos abrigados. Tal procedimento foi fundamental, pois através do depoimento de várias pessoas, pode-se saber um pouco mais sobre a história de vida das crianças e adolescentes e de suas respectivas famílias, além da disponibilidade destas em acolhe-los, além de visualizar, observar (anexo E) e conhecer sua realidade. A cada visita realizada foram formulados em relatórios (anexo F) e arquivados na instituição.

A visita domiciliar é um instrumento que potencializa as possibilidades de conhecimento da realidade conhecendo com o cliente as suas dificuldades e não o que já sabemos como o fato de ser pobre, os conflitos, drogas etc. (SARMENTO, 1996, p.80).

Com a realização das visitas domiciliares, desenvolveu-se um diagnóstico da realidade social de cada família e conseqüentemente pode-se fazer um estudo social, juntamente com um estudo socioeconômico (anexo G).

Elaboramos fichas com objetivo de auxiliar o nosso trabalho, como: ficha para o acompanhamento e encaminhamento do Serviço Social (anexo H) no intuito de analisar o que o Serviço Social está fazendo em cada caso (avanços, encaminhamentos, relatórios, etc.); ficha de cadastro de famílias substitutas, para os interessados em adotar criança ou adolescente que se encontram na Casa-Lar (anexo I); ficha para relatar os contatos telefônicos realizados com cada família dos institucionalizados (anexo J); ficha de visita à Casa-Lar (anexo L) para registrarmos quem procura pelos abrigados (parentes, amigos, vizinhos, pais, irmãos, interessados em adotar algum dos abrigados, entre outros.).

Acompanhamos cada caso pessoalmente e quando alguns dos abrigados deixam a instituição, coletamos a assinatura dos responsáveis pela criança ou adolescente que está saindo, através do termo de entrega e advertência (anexo M).

Enviamos ofícios (anexo N) para o Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude, comunicando o ingresso e/ou o regresso de crianças e adolescentes à Casa-Lar, e periodicamente relatamos a atual situação (anexo O) dos que permanecem institucionalizados, contendo todos os acontecimentos referentes aos mesmos.

Preenchemos um cadastro oriundo do CEJA de Florianópolis, contendo dados referentes às crianças e adolescentes em regime de abrigo (anexo P).

Sempre que necessário nos dirigimos até o Fórum de Biguaçu para conversarmos com o Juiz e/ou a Promotora de Justiça da Vara da Infância e Juventude, esclarecendo algumas dúvidas em relação as decisões a serem tomadas referentes aos abrigados.

Percebemos que trabalhar com essa demanda supramencionada requer muita competência profissional, exigindo (principalmente os Assistentes Sociais), um bom desempenho teórico-metodológico e técnico-político.

Falta muito apoio e vontade por parte do governo federal em contribuir para amenizar tantos problemas sociais, principalmente quando se trata de questões referentes à garantia dos direitos das crianças e adolescentes de nosso país.

No decorrer deste trabalho procuramos buscar refletir e compreender a questão das políticas sociais em relação às famílias. Percebemos que falta uma política de desabrigamento para as famílias que possuem alguns de seus membros em instituições, pois quando estes deixam o abrigo e retornam a seus lares, encontram suas famílias diante dos mesmos problemas quando ingressaram na instituição. Com isso a criança e/ou o adolescente correm o risco de voltarem ao abrigo. Diante dessa realidade estamos construindo esse projeto de desabrigamento onde, a seguir explanaremos mais sobre o mesmo.

2.4.1 Casa – Lar Biguaçu rumo a construção de um projeto de desabrigamento

Projeto de Desabrigamento

Objetivo geral: Trabalhar a família que possui algum de seus membros abrigados na Casa-Lar Biguaçu. Além de abranger a criança e o adolescente, a proposta é trabalhar tanto a família de origem como a substituta.

Objetivo específico:

- Verificar a realidade social das famílias, seus problemas e dificuldades;
- Analisar se a família tem condições de receber novamente seus membros;
- Tentar dar um suporte às famílias, favorecendo um ambiente saudável, pronto para receber novamente seus membros abrigados;
- Trabalhar para evitar a reincidência das crianças e adolescentes a instituição;

- Auxiliar e encaminhar tais crianças a escola, cursos profissionalizantes como informática, pratica de esportes, dentre outros;
- Encontrar junto com as famílias, alternativas para modificar a situação;

Publico alvo: A família e a criança e o adolescente, abrangendo a família de origem ou substituta.

Justificativa: O programa abrigo é um programa da Secretaria Municipal de Assistência Social que visa proteger em regime de abrigo temporário, crianças e adolescentes de 0 a 15 anos de idade, vítimas do abandono familiar, negligência, maus tratos, etc.

As crianças e adolescentes supracitados permanecem na Casa-Lar até que os motivos que s levaram ao abrigo sejam solucionados.

Diante dessa situação, atualmente o município de Biguaçu enfrente várias questões de cunho social, podendo elencar dentre alas o abandono familiar e a violência aliada a negligência por parte de seus responsáveis em relação as crianças e adolescentes. Dessa maneira é necessário que se faça um projeto voltado a essas famílias no intuito de trabalhar para que seus membros que estão e /ou saíram do abrigo retornem a suas famílias, além de ajudar as famílias a oferecerem as condições necessárias para o pleno desenvolvimento de seus membros.

Sendo que a família constui-se um grupo fundamental para o desenvolvimento do ser humano, pois ela serve como suporte para que o indivíduo perceba sua própria importância dentro dela, contribuindo na construção do sujeito. Assim diante do agravamento da miséria, desemprego, exclusão social , os valores da família vão sendo ameaçados e perdendo sua força. Muitas vezes a família que deveria ser um refúgio seguro, passa a ser o lugar que coloca em risco a segurança física e emocional de seus membros.

Dessa maneira as crianças e adolescentes vão para em abrigos , até que sejam resolvidos os seus problemas familiares.

Após o desabrigamento de tais crianças e adolescentes, a família muitas vezes não tem condições de oferecer as condições básicas a eles inerentes. Com esse projeto poderemos estar auxiliando para a promoção desse desenvolvimento familiar e evitar abrigamentos posteriores. Toda família tem recurso e com a implantação desse projeto as famílias não se sentirão desamparadas. Na maioria dessas famílias, se deparam com desemprego, miséria, baixa escolarização, etc., tornando muitas vezes carentes financeira e socialmente, onde muitas destas pessoas desconhecem seus direitos e deveres enquanto cidadãos, por isso buscam saciar suas necessidades básicas através do caráter assistencial que outras pessoas passam a oferecer.

Por esse motivo faz-se necessário trabalhar estas famílias, mobilizando-as, despertando-as para uma outra realidade, que desconhecem. Faltam a elas uma rede de mediação que as lancem para o futuro, isto é, permitir que elas sejam sujeitos de sua própria historia, implicando-as em suas ações, deixando-as livres para fazer escolhas.

Metodologia: Para atingir os objetivos do projeto, será necessário promover encontros periódicos com as famílias dos abrigados da Casa-Lar, para que estas tenham espaço reservado para expressar seus desejos , dificuldades, conflitos, etc.

Os encontros deverão ser realizados na Secretaria de Assistência Social ou na própria Casa-Lar.

Todas as famílias que possuem membros no abrigo, ou que já saíram do abrigo, serão convidadas a participar, pois muitas vezes os grupos familiares possuem características semelhantes. A troca de informações entre as famílias será importante, porque juntas poderão alterar gradativamente sua rotina diária.

Visitas semanais na residência das famílias serão realizadas, com o intuito de orientar individualmente cada integrante da família.

Palestras deverão ser ministradas por profissionais de áreas distintas, para que as famílias possam ficar mais informadas sobre questões que envolvam temas de saúde, drogas, educação, família, dentre outros.

Serão feitos acompanhamentos sociais, proporcionando apoio material (cesta básica, material escolar, medicamentos, etc.), assistência jurídica, encaminhamentos para grupos de ajuda mútua (alcoólicos anônimos, narcóticos anônimos, etc.), encaminhamentos para programas profissionais, encaminhamento para proporcionar renda familiar (sine, agencias de emprego, convênios, associações, etc).

Em relação aos adolescentes que saíram do abrigo, estaremos realizando ações Auxilio na busca de empregos, qualificação profissional, garantia da continuidade dos estudos, reuniões/ grupos de discussão e apoio, visita domiciliar, encaminhamento para grupos de ajuda mútua (alcoólicos anônimos narcóticos anônimos), encaminhamentos para programas profissionais.

Cronograma: Será definido de acordo com a execução do projeto supracitado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho de Conclusão de Curso buscou contemplar a descrição de uma experiência prática, durante o Estágio Curricular Obrigatório realizado na Casa-Lar, aliado ao conteúdo teórico e metodológico desenvolvido durante o Curso de Serviço Social da UFSC.

Durante o período de estágio, pudemos observar e comprovar a idéia que tínhamos da profissão, elencar mais elementos para fortalecer a idéia de que o Serviço Social é uma profissão com base teórica, uma atividade, uma opção, uma linha pedagógica e até mesmo uma linha psicológica, por suas ações, por seu potencial e principalmente pela responsabilidade que muitas vezes assume perante seus usuários e ainda pelas capacidades desenvolvidas e até exigidas para seu fazer profissional.

O pensamento a seguir procura reforçar a importância do Serviço Social, uma vez que nossa profissão é tão importante e lida com a vida humana quanto a medicina, advocacia, psicologia, etc., mas ainda pouco reconhecida por muitos de nós, estudantes, profissionais e conseqüentemente por outros profissionais e até mesmo pela sociedade de um modo geral.

[...] Um profissional sensível e especializado e um importante grupo de conceitos em relação à contribuição do Serviço Social para os clientes [...] como as qualidades e habilidades a serem incorporadas ao trabalhador individualmente - tais como respeito pelas pessoas, cordialidade, aceitação, esforço para atender seus problemas, autoconsciência e relacionamento profissional disciplinado - tornaram-se características ideais da profissão em geral. (BARTLETT, 1976, p.36).

Percebemos que diante da injusta distribuição de renda do país, aliado ao descaso político, a corrupção e a falta de políticas públicas que garantam o acesso aos direitos sociais de caráter universal, bem como, que assegure a proteção social, propiciando às famílias condições para prover sua autonomia, respeitando seus direitos civis e sociais

(acesso à escola, à educação, à saúde, à justiça, ao trabalho, entre outros), vem provocando uma “desestruturação” na instituição família.

Porém, mais do que um objetivo, a família (principalmente as mais empobrecidas) se torna um desafio de como oferecer as condições básicas, como uma instituição social que possibilite a iniciação do aprendizado, dos afetos e das relações sociais, como unidade de renda, propiciando assim as condições para garantir um pleno desenvolvimento psicossocial para os indivíduos.

Em nome dos direitos individuais, criou-se políticas de atenção à infância, à mulher, ao idoso e tantas outras ações fragmentadas. Devido à inexistência de políticas que visem a atenção integral à família, o que ocorre é o enfraquecimento do espaço familiar.

Entre os efeitos da falta de atenção, cuidado e programas às famílias, vem crescendo o número de abandono de crianças e adolescentes abrigadas em Casas-Lares.

As famílias muitas vezes são consideradas as culpadas pela própria “desestruturação” e são consideradas incapazes, porque não querem trabalhar ou abandonam porque querem. Vai se criando um círculo vicioso onde as famílias não amam porque não foram amadas e, conseqüentemente, passam a transmitir esse sentimento para as próximas gerações.

Para essas famílias a institucionalização dos filhos é visto como uma saída, um refúgio, onde seus filhos estarão bem cuidados, recebendo toda atenção que não receberiam no núcleo de sua família.

Mas existem também famílias que abandonam ou institucionalizam seus filhos simplesmente porque são um “estorvo” e essa medida serve para livra-los de sua casa, pois é um filho indesejado.

Enfim, independente dos reais motivos apresentados por essas famílias, entende-se que o abandono e a institucionalização são fenômenos que merecem uma especial

atenção por parte da sociedade em geral, das instituições, do Estado, do Poder Judiciário e de todos aqueles que possam vir a contribuir para dar nova direção a essa demanda.

Compreende-se a importância da família para o desenvolvimento dos indivíduos, no entanto na sua ausência, a Casa-Lar serve como suporte para o desenvolvimento das crianças e adolescentes que atendem, os quais estariam abandonadas à própria sorte, caso não encontrasse essa proteção.

É indispensável que o Serviço Social consiga resgatar todas as possibilidades de resgate da história familiar dos institucionalizados logo que ingressam no abrigo, no sentido de verificar as possibilidades de retorno e colocação junto a um parente, para evitar a institucionalização. Quando constatada a ausência dessa possibilidade, é muito importante que formalize junto ao Poder Judiciário todos os encaminhamentos necessários, como destituição do pátrio poder, ou melhor, do poder familiar, encaminhamento a um lar substituto e uma possível adoção. Essas atitudes requerem um comprometimento baseado no profissionalismo, na ética, visando uns trabalhos comprometidos no bem-estar dessas crianças e adolescentes.

O ECA contribuiu para que as crianças e adolescentes tivessem seus direitos garantidos e respeitados, mas percebemos que na prática ainda falta muito a se fazer por eles.

Falta esse projeto de desabrigoamento no estatuto, pois as garantias preconizadas no ECA são fragmentadas, setORIZADAS e pontual. Quem sabe numa próxima revisão do estatuto, seja implementada esta política supracitada.

Estamos trabalhando para que possamos contribuir de alguma forma para a efetivação deste projeto social de desabrigoamento, pois a demanda está crescendo muito e temos que correr contra o tempo para conseguirmos alcançar esses objetivos.

A família precisa do apoio da sociedade e do governo federal para poder ter condições dignas de criarem seus membros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARIES, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2 ed., 1981.
- BADINTER, E. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BRASIL, **Constituição da República Federativa do**, 1988.
- BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente** - Lei federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990.
- BARROS, N. A. El analisis de lãs políticas sociales desde uma perspectiva familiar. **Revista Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 49, p. 117-132, nov., 1995.
- BARTLETT, H. M. **A base do Serviço Social**. São Paulo: livraria Pioneira, editora, 1976.
- BUARQUE, C. **A revolução nas prioridades**. Brasília: INESC, Nova Fronteira, 1991.
- CALDERON, Inácio; GUIMARÃES, Rosamélia. **Família: a crise de um modelo hegemônico**. São Paulo, 1993.
- CANEVACCI, M. (Org.) **Dialética da família**. São Paulo: Brasiliense, 4 ed., 1985.
- CARVALHO, M.C.B. A priorização da família na agenda da política social. In: KALOUSTIAN, Silvio Manoung (Org.) **Família brasileira: a base de tudo**. São Paulo: Cortez, 2000.
- CARVALHO, Maria do Carmo B.; GUARÁ, Isa N. F. Da R. A família: um sujeito pouco refletido no movimento de luta pelos direitos da criança e do adolescente. **Revista brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano** – Família em tempos de transformação, n.1, jan./jun. 1994.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Apresenta a profissão de Serviço Social e dão outras providencias. Disponível em: <<http://www.cressdf.org.br>>. Acesso em 11 de Maio de 2003, 13:00 horas.

COSTA, A. C. G. A família como questão social no Brasil In: KALOUSTIAN, S.M. (Org.) **Família brasileira, a base de tudo**, Brasília, D.F., UNICEF: Cortez, 5 ed., 2002.

Da MATTA, Roberto. **A casa e a rua**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2 ed., 1991.

Da MATTA, R. A família como valor: considerações não familiares sobre a família à brasileira. In: ALMEIDA, Â. M., et al. **Pensando a família no Brasil** - da colônia à modernidade, Rio de Janeiro: UFRJ, p.115-136, 1987.

DRAIBE, S. M. As políticas de combate à pobreza na América Latina. **Revista da Fundação SEADE**. São Paulo, vol. 4, p.18-25, 1990.

DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

FERREIRA, A.B.H. **Minidicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 3 ed., 1987.

GARBAR, C. T.F. **Família mosaico**. São Paulo: Augustos, 2000.

GUEIROS, D. A. Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar. **Revista Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 71, p. 106, set., 2002.

GUIRADO, Marlene. **Psicologia Institucional**. São Paulo, EPU, 1986.

IAMAMOTO, M.V. O Serviço Social na Contemporaneidade: dimensões ético-políticas. **Revista Debate**. Fortaleza: CRESS-SC, n. 5, , 1997.

IBGE, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Visitado em 20 de Abril de 2003, às 15:00 horas.

- KALOUSTIAN, S. M. (Org.). **Família brasileira: a base de tudo**. São Paulo: Cortez, 1994.
- KAMEYAMA, N. **As novas tendências das políticas sociais**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001.
- LAPA, J. R.C.S. **A história de vida como instrumento de resgate e/ou projeção da identidade dos adolescentes da Casa-Lar / Coqueiros**. Florianópolis, 2000.
- LÉVI-STRAUSS, C. **As estruturas elementares do parentesco**. Petrópolis: Vozes, 1976.
- MEDINA, C. A. **Família ontem, hoje, amanhã**. Rio de Janeiro: Debates Sociais, 1997.
- MELLO, S. L. Família: perspectiva teórica e observação factual. In: CARVALHO, M. C. B. (Org.). **A família contemporânea em debate**. São Paulo: Cortez, 2 ed., 1997.
- ROMANELLI, G. Autoridade e poder na família. In: CARVALHO, M. C. B. (Org.). **A família contemporânea em debate**. São Paulo: Cortez, 2 ed., 1997.
- MINUCHIN, Patrícia, COLAPINTO Jorge, MINUCHIN Salvador. **Trabalhando com famílias pobres**. Porto Alegre: Artemed, 1999.
- MIOTO, R. C. Família e Serviço Social. **Revista Serviço Social E Sociedade**, n.55, ano XV, nov., 1997.
- OLIVEIRA, M. G. S. **Apadrinhamento afetivo: uma parceria das Casas-Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz com a comunidade de Coqueiros**. Florianópolis, 1999, 106p. Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social – Faculdade de Serviço Social, UFSC.
- OLIVEIRA, R. N. C. Artigo: **A Mediação na Prática Profissional do Assistente Social**. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 26, p.79-92, 1988.
- OSÓRIO, L. C. **Família Hoje**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- POSTER, Mark. **Teoria crítica da família**. Rio de Janeiro, Zahar, 1979.

13 ★ RIBEIRO, M. S. **A questão da família na atualidade**. Florianópolis, SC.: Ioesc, 1999.

RIZZINI, I. Crianças e menores-do pátrio poder ao pátrio dever In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene. **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: AMAIS, 1995.

SALLES, M. A. A família como ela é: do reconhecimento de nossas necessidades à construção de políticas públicas. In: IX Congresso brasileiro de Assistência Social, Anais. **Caderno de Comunicação**. Goiânia, p.188-192, 1998.

SANTOS, L. M. **A situação econômica como fator agravante da violência doméstica**: um estudo na delegacia da mulher de Florianópolis. Fpolis., 1999. Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social – Faculdade de Serviço Social, UFSC.

SARMENTO, H. B. M. **V Encontro de pesquisadores em Serviço Social**. Rio de Janeiro: VERJ, 1996.

SARTI, C. A. Família: perspectiva teórica e observação factual. In: **A família contemporânea em debate**. São Paulo: EDUC/Cortez, 2 ed., 1997.

760 ★ SILVA, L. M. R. **Serviço Social e Família**: a legitimação de uma ideologia. São Paulo: Cortez, 3 ed., 1987. 1099

14 ★ SILVA, R. **Os Filhos do Governo**. São Paulo: Ática, 1997.

SOUZA, M. P. Crianças e adolescentes: absoluta prioridade? **Revista Katalysis**, Florianópolis, n. 02, p.41-48, 1998.

SZYMANSKI, H. Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança In: **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo. Cortez, n.71, p.9-10, ano XXIII, set., 2002.

TAKASHIMA, G. M. K. O desafio da política de atendimento à família: dar vida às leis - uma questão de postura. In: KALOUSTIAN, S.M. (Org.) **Família brasileira**, a base de tudo. Brasília, D.F.: UNICEF, Cortez, 5 ed., 2002.

VAITSMANN, G. **Flexíveis e plurais**: identidade, casamento e família em circunstâncias pós-moderna. Rio de Janeiro: Roço, 1994.

VICENTE, C. M. O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção dos vínculos. In: KALOUSTIAN, S. M. **Família brasileira**, a base de tudo. São Paulo: Cortez, p.47-59, 1994.

WEBER, Lídia Natalia Dobrianskyj. In KOSSOBUDZKI, Lucia Helena Milazzo. **Filhos da Solidão**. Institucionalização, abandono e adoção. Curitiba, 1996. ✕

ANEXO A
CASA-LAR BIGUAÇU.



ANEXO B
ESTATUTO – CASA-LAR

ESTATUTO – CASA-LAR

CAPITULO I – CONSTITUIÇÃO

ARTIGO 1º. Essa Instituição tem caráter filantrópico e recebe o título de CASA-LAR sendo sua duração ilimitada.

ARTIGO 2º. Sua sede é no município de Biguaçu, Santa Catarina.

ARTIGO 3º. Sua área de ação para efeito de acolhimento, abrange os municípios de Biguaçu, Antônio Carlos e Governador Celso Ramos.

CAPITULO II – OBJETIVOS E MEIOS DE AÇÃO

ARTIGO 4º. Tem como objetivo abrigar crianças entre 0 (zero) e 15 (quinze) anos de idade,excluídas àquelas que à época da criação desta Casa-Lar lá se encontravam até os 18 (dezoito) anos, em situação de abandono moral e material, em regime de internato, possibilitando:

- 1) A reintegração no convívio familiar social, notadamente no que diz respeito a educação, formação moral e social, bem como a educação espiritual correspondente as opções de cada um.
- 2) Assegurar eventualmente a possibilidade de realizar todas as atividades que tem caráter educativo social e familiar.
- 3) A colocação em lar substituto ou adoção, após completar 1 (um) ano consecutivo ou em períodos somados, em regime de internato, através dos meios legais, sempre que houver possibilidade, respeitando as suas peculiaridades.
- 4) Assegurar as condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória.
- 5) A Instituição poderá adquirir ou alugar locais necessários a realização do projeto, convênios com órgãos Federais, Estaduais e entidades filantrópicas visando a manutenção da Casa Lar.

6) As internações serão procedidas através de termo de encaminhamento, emitido por um conselheiro tutelar. Os demais procedimentos estão estabelecidos no Regimento Interno da Instituição.

7) Esta Casa-Lar não tem como finalidade servir de casa de passagem e/ou albergue, assim como servir refeições para menores que não sejam internos ou pessoas estranhas à instituição.

CAPITULO III – COMPOSIÇÃO

ARTIGO 5º. A Instituição é composta por membros ativos e membros honorários ou doadores, devidamente inscritos e que ajudem de alguma forma, fazem parte como membros ativos:

- 1) Representantes da comunidade comprometidas a prestarem ajuda a Instituição, aceitas pelo Conselho de administração.
- 2) Pessoas Físicas ou Jurídicas que são aceitas pelo Conselho de administração e que se comprometem a ajudar, fazem parte da Instituição, honorários ou doadores.
- 3) O número de membros ativos e honorários ou doadores é ilimitado.

ARTIGO 6º. Perde a qualidade de membros da Instituição por:

Demissão pessoal.

Eliminação pronunciada pelo mínimo de 2/3 do Conselho de administração, por motivo grave que atinja a reputação ou o bom funcionamento da Casa-Lar.

CAPITULO IV – ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 6º. A Instituição tem como órgão supremo a Assembléia Geral que pode ser ordinária ou extraordinária, que compreende todos os membros inscritos como ativos e honorários ou doadores.

ARTIGO 7º. A Assembléia Geral se reúne ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que o Conselho de Administração convocar os membros.



Das Convocações:

- 1) A Assembléia Geral deverá ser convocada 10 (dez) dias antes da data da reunião por edital de convocação onde deverá constar a ordem dos trabalhos e dever ser assinada pelo Presidente do Conselho de administração.
- 2) Todo membro que não puder assistir a Assembléia Geral não poderá se fazer representar por outro membro.
- 3) A Assembléia Geral é presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente que tenha delegação do Presidente.
- 4) A Assembléia Geral deliberará legitimamente com presença de no mínimo 10% dos seus membros. Não atingindo este número o edital de convocação perderá sua validade e a Assembléia Geral será suspensa para outra data.

ARTIGO 8º. - Assembléia Geral

- 1) Ouve, discute e aprova o relatório das atividades e o relatório apresentado pelo Conselho de Administração.
- 2) Nomeia novos membros para manter o número de pessoas estabelecidas para o Conselho de Administração.
- 3) De maneira geral a assembléia Geral deliberará sobre quaisquer outras propostas inscrita na ordem de trabalhos no diz respeito ao desenvolvimento da Instituição e gestão de seus interesses.
- 4) Elabora e vota o regimento interno da Instituição.

ARTIGO 9º. O Conselho de Administração é eleito por 3 (três) anos em Assembléia Geral Ordinária com maioria simples de votos expressos falta, por demissão voluntária, casos previsto no estatuto ou morte.

ARTIGO 10º. O Presidente da Instituição representa a Instituição na Justiça e em todos os atos da vida cível.



ARTIGO 11º. As decisões de Conselho de Administração são tomadas por maioria de votos e em caso de empate o voto do Presidente é decisivo.

CAPITULO V – DOS RECURSOS

ARTIGO 12º. Os recursos da Instituição compreendem:

- 1) Doações dos membros em dinheiro ou gêneros.
- 2) O produto de promoções culturais, festivas ou serviços e atividades sob seus cuidados.
- 3) Rendimentos dos bens que eventualmente possua.
- 4) Subvenções dos Governos Federal, estadual e Municipal e Entidades filantrópicas.
- 5) Doações de Pessoas Físicas e Empresas Privadas.
- 6) Todos os recursos conforme legislação em vigor.

ARTIGO 13º. O patrimônio da Instituição responde unicamente pelos seus compromissos ou por questões judiciais pronunciada contra ele.

CAPITULO VI – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ARTIGO 14º. Adota o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal Nº. 8.069/90, como proteção integral à criança e ao adolescente (CMDCA).

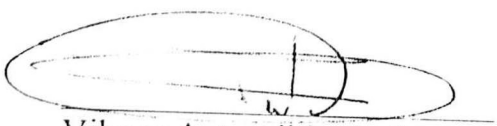
- Recebe ajuda pedagógica e administrativa.
- Contrata seus empregados que vão prestar serviços na instituição.

CAPITULO VII – DISSOLUÇÃO

ARTIGO 15º. Em caso de dissolução voluntária ou forçada, a assembléia Geral designa uma ou várias pessoas para que procedam a liquidação dos bens da Instituição com todos os poderes para regularização do ativo e passivo. Esta assembléia é soberana para determinar, se existir, toda parte do ativo a outra Instituição de caráter congênere.

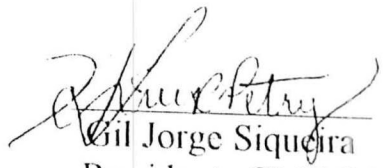
ARTIGO 16°. O presente Estatuto aprovado pelos membros fundadores que coordena foi aprovado pela Assembléia Geral, reunida e certificada conforme o presente.

Biguaçu, 31 de Outubro de 2001.



Vilmar Astrogildo de Souza
Prefeito Municipal

Vilmar Astrogildo de Souza
Prefeito



Gil Jorge Siqueira
Presidente CMDCA

Luiza Jerônimo Rabello
Secretária Assistente Social

ANEXO C

**ENTREVISTA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
INSTITUCIONALIZADOS NA CASA-LAR BIGUAÇU**

**Prefeitura Municipal de Biguaçu.
Secretaria de Assistência social.
Casa-Lar Biguaçu.**

Data: ___/___/___.

Entrevista com as crianças/adolescentes que estão institucionalizadas na Casa-Lar.

- 1- Qual seu nome?
- 2- Quantos anos você tem?
- 3- Qual nome de seus pais?
- 4- Possui irmão(s)? Qual(is) nome(s)?
- 5- Como é seu relacionamento com seus pais?
- 6- Como é seu relacionamento com seu(s) irmão(s)?
- 7- Qual nome de seus avós?
- 8- Você gosta de sua família?
- 9- Para você o que é família?
- 10- Você conhece seus parentes?
- 11- Qual motivo que te trouxe para a Casa-Lar?
- 12- Quanto tempo você está na Casa-Lar?
- 13- Para você o que é Casa-Lar?
- 14- Como é seu relacionamento com os monitores da Casa-Lar?
- 15- Como é seu relacionamento com os outros adolescentes da Casa-Lar?
- 16- O que você mais gosta de fazer na Casa-Lar?
- 17- O que você não gosta de fazer na Casa-Lar?

- 18- Qual sua brincadeira predileta?
- 19- Qual seu brinquedo preferido?
- 20- O que falta na Casa-Lar?
- 21- Você tem conhecimentos sobre adoção?
- 22- Gostaria de ser adotado?
- 23- Qual a sua dúvida sobre adoção?
- 24- Você freqüenta a escola?
- 25- Qual seu grau de escolaridade?
- 26- Como é seu convívio na escola?
- 27- Tem interesse em freqüentar outros cursos? Quais?
- 28- O que você espera de seu futuro?
- 29- Você já reprovou alguma vez? Quantas?
- 30- Você pratica alguma atividade física? Qual?
- 31- Sofre alguma discriminação? Por quê?

ANEXO D
QUESTIONÁRIO PARA OS FUNCIONÁRIOS
DA INSTITUIÇÃO

Prefeitura Municipal de Biguaçu
Secretaria de Assistência Social
Casa-Lar Biguaçu

Data: ___/___/___.

Questionário para os funcionários da Casa – Lar

- 1- Qual seu nome?
- 2- Qual sua função na Casa-Lar?
- 3- Qual o seu nível de escolaridade?
- 4- O que lhe motivou a trabalhar na Casa-Lar?
- 5- Você já conhecia a instituição antes de trabalhar nela?
- 6- Qual sua expectativa para seu futuro profissional?
- 7- Quais as atividades que você mais gosta de desempenhar nesta instituição?
- 8- Quais as atividades que você não gosta de desempenhar nesta instituição?
- 9- Quanto às crianças o que você almeja para elas?
- 10- Qual a sua definição sobre família?
- 11- Qual a importância da Casa-Lar para você?
- 12- O que você considera relevante destacar para que a instituição melhore?
- 13- Como é seu relacionamento com os demais funcionários da Casa-Lar?
- 14- Para você o que é um Assistente Social?
- 15- Qual a importância de ter um Assistente Social na Casa-Lar?
- 16- Para você o que é um psicólogo?

Ass. Funcionário responsável
pelos dados.

ANEXO E
RELATÓRIO DE OBSERVAÇÃO

Prefeitura Municipal de Biguaçu
Secretaria de Assistência Social
Casa-Lar Biguaçu

Relatório de Observação

Data: ___/___/___

Local: _____

Endereço: Rua _____ n° _____ apto. _____

Bairro _____ Município _____ Estado _____

Descrição da observação: _____

Responsável pela observação

ANEXO F
RALATÓRIO DE VISITA DOMICILIAR

Prefeitura Municipal de Biguaçu
Secretaria da Assistência Social
Casa-Lar Biguaçu

RELATÓRIO DE VISITA DOMICILIAR.

Data: ___ / ___ / ___

Nome Criança / Adolescente: _____

Endereço da família visitada: _____

Grau de parentesco: () Biológica () Substituta

Nome do (s) Profissional (s) que realizou a visita:

1- _____ Ass: _____

2- _____ Ass: _____

3- _____ Ass: _____

Motivo da visita:

Dados coletados:

ANEXO G
ESTUDO SÓCIO – ECONÔMICO

Prefeitura Municipal de Biguaçu
Secretaria de Assistência Social
Casa-Lar Biguaçu

Data: ___/___/___

ESTUDO SÓCIO – ECONÔMICO

1- IDENTIFICAÇÃO:

Nome Srº. _____

Data nascimento: ___/___/___ Apelido _____

Escolaridade: () 1º grau () 2º grau () 3º grau () completo () incompleto

C. I. _____ CPF. _____

Endereço: Rua _____ nº _____ apto. _____

Bairro _____ Município _____ Estado _____

Telefone residencial: _____ tel. celular _____

Nome Srª. _____

Data nascimento: ___/___/___ Apelido _____

Escolaridade: () 1º grau () 2º grau () 3º grau () completo () incompleto

C. I. _____ CPF. _____

Endereço: Rua _____ nº _____ apto. _____

Bairro _____ Município _____ Estado _____

Telefone residencial: _____ tel. celular _____

2- DADOS HABITACIONAIS:

Residência: () casa () apartamento.

Residência: () própria () alugada () cedida.

Tipo: () alvenaria () madeira () mista () barraco.

Terreno: () escritura () posse () área de invasão.

Tipo de fossa: () rede () séptica () sumidouro () esgoto a céu aberto.

Água: () poço () rede () não possui.

Possui rede elétrica? () sim () não.

Números de cômodos: _____

Descrição dos cômodos: _____

4- SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA:

Trabalha? () sim () não.

Endereço: Rua _____ nº _____ apto. _____

Bairro: _____ Município: _____ Estado: _____

Telefone: _____

Função / cargo: _____

Renda mensal: R\$ _____

Obs: _____

5- PARECER DA VISITA:

Responsável pelo estudo

ANEXO H
FICHA DE ACOMPANHAMENTO/ENCAMINHAMENTO
DO SERVIÇO SOCIAL

ANEXO I
FICHA DE CADASTRO DE
FAMILIA SUBSTITUTA

ANEXO J
CONTATO TELEFÔNICO

Prefeitura Municipal de Biguaçu
Secretaria da Assistência Social
Casa-Lar Biguaçu

Contato Telefônico

Data: ____ / ____ / ____

Telefonema realizado por:

Contato com:

Dados coletados:

ANEXO L
VISITA A CASA-LAR

Prefeitura Municipal de Biguaçu
Secretaria da Assistência Social
Casa-Lar Biguaçu

Relatório de Visita a Casa-Lar

Data: ___/___/___

Nome do(s) Profissional (s) da Casa-Lar no momento do atendimento:

- 1. _____ Ass: _____
- 2. _____ Ass: _____
- 3. _____ Ass: _____
- 4. _____ Ass: _____

Nome do (s) usuário(s):

Motivo da Visita:

Dados Coletados:

ANEXO M
TERMO DE ENTREGA E ADVERTÊNCIA

Prefeitura Municipal de Biguaçu
Secretaria de Assistência Social
Casa-Lar Biguaçu

Data: ____/____/____

TERMO DE ENTREGA E ADVERTÊNCIA

Nesta data foi entregue a(s) criança/adolescente (s):.....

Ao Sr° (a)

Residente na rua.....n°.....apto.....

Bairro.....Município.....Estado.....

Telefone residencial.....tel. celular.....

Sendo na ocasião advertidos para cumprir melhor seus deveres de vigilância e educação dos infantes supracitados, sob sua responsabilidade.

Ass. Pai / Mãe:

Ass.Responsável:

.....

Funcionário responsável pela entrega
da(s) criança/adolescente (s).

ANEXO N
MODELO DE OFÍCIO ENVIADO AO JUIZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CASA-LAR BIGUAÇU**

Ofício nº

Biguaçu, __/__/__

Meritíssimo Juiz,

**Exmo. Sr.^o.
Doutor Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude
Da Comarca de Biguaçu / SC.**

ANEXO O
MODELO DE RELATÓRIO SITUACIONAL
ENVIADO AO JUIZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CASA-LAR BIGUAÇU**

Ofício nº _____

Biguaçu, ___/___/___

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Data de nascimento: ___/___/___

COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

Mãe: _____

Pai: _____

RELATÓRIO SITUACIONAL

**Exmo. Sr.
Doutor Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude
Da Comarca de Biguaçu / Sc.**

ANEXO P
CADASTRO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EM REGIME DE ABRIGO

CADASTRO DE CRIANÇA/ADOLESCENTE EM REGIME DE ABRIGO

RESPONSÁVEL		FONE CONTATO			ENDEREÇO							
NOME	NASCIMENTO	SEXO	MUNICÍPIO	MOTIVO	ESPECIFICAR OUTROS	ENCAM.	INTERNAÇÃO	SAÍDA	RET.	ESCOL.	CONTATO	
											PAREN.	FREQ.

NOME - Preencher com o nome da criança e/ou adolescente

NASCIMENTO - Preencher com a data de nascimento da criança e/ou adolescente

SEXO - Preencher com o sexo (M/F) da criança e/ou adolescente

MUNICÍPIO - Preencher com o nome do município de onde veio a criança e/ou adolescente

MOTIVO - 01 - Abandono 02 - Maus tratos 03 - Abuso sexual 04 - Óbito pais (no caso de óbito de um dos pais colocar a inicial deste) 04/P - óbito do pai 04/M - óbito da mãe

05 - Doença familiar 06 - Separação pais 07 - Alcoolismo pais 08 - Carência econômica

09 - Outros (especificar o motivo na linha abaixo) Motivo: 09 - Outros: pai presidiário

ESPECIFICAR OUTROS - Preencher conforme orientado no campo 9 do item anterior - MOTIVO

ENCAMINHAMENTO - 01 - Conselho Tutelar já notificado ao Juiz da Infância 02 - Conselho Tutelar não notificado ao Juiz da Infância 03 - Juizado da infância e da Juventude 04 - Família Biológica 05 - Outros

INTERNAÇÃO - Preencher com a data em que a criança foi abrigada

SAÍDA - Preencher com a data em que a criança saiu do abrigo

RETORNO - 01 - Família biológica 02 - Família substituta 03 - Adoção 04 - Outro abrigo

ESCOLARIDADE - 01 - Creche 02 - Primário 03 - 1º Grau 04 - Outros

CONTATO / PARENTE - P - Pais I - Irmãos T - Tios A - Avós O - Outros

CONTATO / FREQUÊNCIA - 01 - Semanal 02 - Quinzenal 03 - Mensal 04 - Semestral 05 - Anual 06 - Não recebem